FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR
MESTRADO PROFISSIONAL

DANIELA ARAGÃO SILVA

A PROBLEMÁTICA DO RACISMO NA ESCOLA: PERSPECTIVAS DA PESQUISA-AÇÃO PARA A INTERVENÇÃO DOCENTE

Porto Velho
2017

DANIELA ARAGÃO SILVA

A PROBLEMÁTICA DO RACISMO NA ESCOLA: PERSPECTIVAS DA PESQUISA-AÇÃO PARA A INTERVENÇÃO DOCENTE

Dissertação de Mestrado apresentada como requisito final para obtenção do título de Mestre em Educação Escolar, ao Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar, Mestrado Profissional, da Universidade Federal de Rondônia.

Linha de Pesquisa: Práticas pedagógicas, Inovações curriculares e tecnológicas.

Orientadora: Profa. Dra. Josélia Gomes Neves.

Porto Velho
2017

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

Fundação Universidade Federal de Rondônia

Gerada automaticamente mediante informações fornecidas pelo(a) autor(a)

S586p Silva, Daniela Aragão.

A problemática do racismo na escola: perspectivas da pesquisa-ação para a intervenção docente / Daniela Aragão Silva. -- Porto Velho, RO, 2017.

74 f. : il.

Orientador(a): Prof.ª Dra. Josélia Gomes Neves

Dissertação (Mestrado Profissional em Educação Escolar) - Fundação Universidade Federal de Rondônia

1.Racismo. 2.Preconceito. 3.Discriminação. 4.Educação. I. Neves, Josélia Gomes. II. Título.

CDU 37.013.42

Bibliotecário(a) Ozelina do Carmo de Carvalho CRB 11/486

DANIELA ARAGÃO SILVA

A PROBLEMÁTICA DO RACISMO ESCOLAR: PERSPECTIVAS DA PESQUISA-AÇÃO PARA A INTERVENÇÃO DOCENTE

Este Trabalho de Conclusão Final de Curso (Dissertação) foi julgado adequado e aprovado para a obtenção do título de **Mestre em Educação Escolar pelo Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar - Mestrado Profissional** - da Universidade Federal de Rondônia.

Ji-Paraná, 15 de dezembro de 2017.

Profa. Dra. Juracy Machado Pacífico
Coordenadora do PPGEE/MEPE
Portaria 436/GR - 17/05/2017

BANCA EXAMINADORA

Profª. Drª. Josélia Gomes Neves
Presidente – PPGEE/MEPE

Prof. Dr. Josemir Almeida Barros
Membro Interno - PPGEE/MEPE

Prof. Dr. Darci Sechi
Membro Externo - PPGE/UFMT

Profª. Drª. Juracy Machado Pacífico
Membro Suplente Interno - PPGEE/MEPE

Profª. Drª. Maria Ivonete Barbosa Tamboril
Membro Suplente Externo - MAPSI/UNIR

A Deus, pela força que me tem concedido, à minha orientadora por ter confiado em meu êxito, e principalmente à minha família pela paciência dispendida para que eu pudesse finalizar este trabalho.

O melhor entendimento do racismo no cotidiano da educação também é condição *sine qua non* para se arquitetar um novo projeto de educação que possibilite a inserção social igualitária e destravar o potencial intelectual, embotado pelo racismo. (BRASIL, 2015, p. 6).

RESUMO

Este trabalho é o resultado de uma pesquisa-ação (THIOLLENT, 2011) desenvolvida com estudantes do Ensino Médio Integrado ao Técnico em Agroecologia e Agropecuária do Campus Cacoal que pertence ao Instituto Federal de Rondônia – IFRO no período de 2015 a 2017. O estudo permeia sobre a questão étnico racial; preconceito e discriminação racial e como ela vem se manifestando mais especificamente do *campus* Cacoal do Instituto Federal de Rondônia. Teve como objetivo principal investigar como casos de discriminação racial ocorrem naquele campus e quais as principais providências tem sido tomadas a este respeito para que então, ao final do estudo, pudéssemos elaborar proposições pedagógicas que permitam intervir no combate a este tipo de discriminação no campus do Instituto Federal de Rondônia a partir das perspectivas discentes e docentes. Os dados extraídos das narrativas de estudantes ocorreu por meio do Grupo Focal (GATTI, 2012), de docentes e coordenadores pedagógicos através de entrevistas. A discriminação étnico-racial sobretudo na visão dos estudantes tem se manifestando no IFRO – Campus Cacoal; as providencias tomadas ainda são insuficientes. Neste sentido, a pesquisa mostrou que políticas públicas são necessárias no Campus do Instituto Federal de Rondônia para enfrentar o racismo. O conhecimento sobre a discriminação racial precisa ser aprofundado na formação inicial e continuada dos profissionais da educação. A pesquisa ora finalizada apresenta algumas proposições pedagógicas que podem contribuir no combate a este tipo de discriminação no Campus do Instituto Federal de Rondônia a partir das perspectivas discentes e docentes.

Palavras-Chave: Educação. Preconceito. Discriminação.

ABSTRACT

This work is the result of an action research (THIOLLENT, 2011) developed with high school students integrated to the Technician in Agroecology and Agropecuaria of Campus Cacoal, which belongs to the Federal Institute of Rondônia - IFRO. The aim is to suggest a proposal that aims to systematize pedagogical actions to combat ethnic-racial discrimination from the perspectives of students and teachers. In order for us to achieve this goal, we collected data from students, teachers and pedagogical coordinators regarding their understanding of the subject matter. For the collection of data, we refer to what Gatti (2012) tells us about Focal Group and Bogdan (1994) regarding the interviews. The discussions had the bias of inferring the conceptions about the terms used in the schools regarding prejudice, racism and discrimination, among others, in addition to abstract experiences that students have already experienced. The research, therefore, showed us that public policies are necessary in that campus of the Federal Institute of Rondônia and that the knowledge of this subject is still very timid on the part of the teachers interviewed.

Keywords: Education. Preconception. Discrimination.

ABREVIAÇÕES E SIGLAS

BDTD – Biblioteca Nacional Digital de Teses e Dissertações

CAED – Coordenação de Assistência ao Educando

CEP – Comitê de Ética e Pesquisa

CF – Constituição Federal

CNE – Conselho Nacional de Educação

DEM – Democratas

GO – Goiás

HC – *Habeas Corpus*

IFRO – Instituto Federal de Rondônia

ONU – Organizações das Nações Unidas

MEC – Ministério da Educação

PCN – Parâmetros Curriculares Nacional

PPC – Projeto Pedagógico do Curso

SEPPIR – Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

STF- Supremo Tribunal Federal

TALE – Termo de Assentimento Livre e Esclarecido

TCLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

TIC – Tecnologias da Informação e Comunicação

UNIR – Fundação Universidade Federal de Rondônia

LISTA DE IMAGENS

Imagem 1- Fonte 43

Imagem 2 – IBGE (BRASIL, 2010) 44

Imagem 3 - Primeiro encontro. Fonte (SILVA, 2017) 51

Imagem 4 - Encerramento da reunião com os estudantes. Fonte (SILVA, 2017) 62

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 12

2 A DISCRIMINAÇÃO DE CARÁTER ÉTNICO-RACIAL NA SOCIEDADE 16

2.1 Breves concepções dos termos raça, etnia, preconceito e discriminação. 19

2.2 Raça 19

2.3 Etnia 21

2.4 Preconceito 23

2.5 Discriminação 24

3 TRAJETÓRIA HISTÓRICO-LEGISLATIVA DO RACISMO NO BRASIL 26

3.1 A trajetória legislativa brasileira: para inglês ver? 27

3.2 A legislação brasileira: na tentativa de combate ao racismo? 30

3.3 A conferência de Durban de 2001 35

3.4 SEPPIR 36

3.5 Estatuto da igualdade racial 37

4. A DISCRIMINAÇÃO DE CARÁTER ÉTNICO-RACIAL NA ESCOLA 39

4.1 O currículo escolar do campus cacoal e sua postura diante das normativas que tratam das relações étnico-raciais. 41

4.2 Do local da pesquisa 42

4.3 Da metodologia da pesquisa 47

4.4 Do grupo focal 49

4.5 Dos sujeitos da pesquisa 49

5. ANÁLISES DOS DADOS COLETADOS 51

5.1 Primeiro encontro 51

5.2 Segundo encontro 62

5.3 Propondo uma educação para a igualdade étnico-racial 65

6. PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA O CAMPUS CACOAL 71

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS 73

REFERÊNCIAS 74

ANEXOS 78

1 INTRODUÇÃO

O desejo de estudar, de questionar, de conhecer mais sobre o mundo sempre me perseguiu. Durante a graduação do curso de Direito isso foi ficando mais latente e minha inquietude a respeito das questões da vida pessoal e profissional foram crescendo de uma forma tal que isso chegou a um ponto de me paralisar diante de atividades básicas do dia a dia.

Entretanto, o que isso tem a ver com a presente pesquisa? É de bom tom expor meus sentimentos, agruras e inquietações em um texto científico? Como diria minha orientadora em seu trabalho de conclusão de doutorado. Que importância pode ter uma escrita a respeito de mim mesma? Será um puro exercício narcisístico?

Desde o início das disciplinas a finalização dos trabalhos - expor dúvidas, inquietações, medos nos mostra o quão frágeis e humanos somos, pois ninguém nasce sabendo pesquisar, principalmente quando se vem de uma trajetória escolar deficiente e um ensino superior aquém do esperado.

Iniciemos, portanto. Após uma longa labuta para fazer a inscrição no programa de Mestrado Profissional em Educação Escolar pela Universidade Federal de Rondônia, eis que veio então a grande notícia publicada: aprovada. Um misto de perguntas e sentimentos se apossou de mim, tais como: e agora? O que se faz em um mestrado? Quem será meu orientador? Será que vamos nos dar bem? Sim, essas questões básicas me afligiram durante os primeiros meses em que iniciamos as disciplinas e que aos poucos foram se esvaindo com a ajuda dos profissionais que ali estavam e das aulas ministradas.

Confesso que a fase inicial da “saga” para entrar neste programa não fora fácil para mim (creio que para ninguém). Fiz todas as etapas da seleção em um estado físico e mental sob medicamentos, literalmente. Explico. Sou servidora de carreira do quadro de pessoal do Instituto Federal de Rondônia, lotada no campus Cacoal no cargo de Assistente em Administração. Graduada no curso de Direito pela União das Escolas Superiores de Cacoal – UNESC. Apesar de ser servidora do Instituto Federal com muito orgulho e gostar do que faço, sempre almejei trabalhar em minha área de formação, ao menos é o que se espera quando estudamos um curso superior.

Foi então que surgiu a tão oportunidade esperada: fui convocada pela justiça para assessorar o juiz eleitoral. Durante um ano a que prestei serviços na justiça eleitoral me deparei com uma frustração imensa, pois tudo que imaginava realizar, colocar meus conhecimentos jurídicos em prática, caiu por terra. Tal experiência não fora das melhores que pude vivenciar. Sofri discriminação religiosa velada e isso me desencadeou uma depressão profunda que resultou em um afastamento profissional de três meses.

Assim, hoje, após conseguir sair dessa enfermidade, posso perceber quão grave e ao mesmo tempo quão enriquecedor fora essa experiência para meu crescimento pessoal e profissional. Acredito que as pessoas que me discriminaram não tinham ideia do mal causado pelos constrangimentos diários e pelas ações de discriminações veladas que ocorriam naquele ambiente de trabalho.

Foi então que quis aproveitar toda essa experiência vivida para poder ajudar as pessoas que sofrem discriminação de qualquer gênero: religiosa, homofóbica, de cor... Enfim, queria estudar, trabalhar efetivamente em algo que pudesse expor todos os sentimentos e agruras que uma pessoa discriminada sente e passa ao ser discriminada nos ambientes da sociedade, seja no trabalho, na escola, nos grupos a que pertencem de alguma forma.

Portanto, é aqui, nesta hora, que entra esta pesquisa científica. Ao conseguir êxito na seleção do mestrado pude então vislumbrar a possibilidade de estudar e comprovar cientificamente o que, por um ano, senti na pele ao ser hostilizada simplesmente pela opção religiosa que escolhi.

Entretanto, no primeiro momento em que me deparei com minha orientadora, conversamos por um bom tempo a respeito desta pesquisa. Então decidimos restringi-la ao estudo da discriminação étnico-racial dentro do ambiente escolar. Confesso que o projeto inicial não era esse, pois queria abranger todos os tipos de discriminação: religiosa, de gênero, de raça, mas, vimos que seria inviável, pois, pela natureza do mestrado teríamos que fazer recortes. E assim o fizemos.

Foi então que iniciei toda a trajetória de uma pesquisa, todos os medos, dúvidas e angústias me tomaram de uma forma tal que pensei não ser capaz de escrever e de desenvolver uma linha que seja. Então, vi que toda essa dificuldade era comum entre os estudantes dos programas de mestrado. Ao mesmo tempo em que ansiava por “viver” uma pesquisa, não estava a perceber que tais sentimentos, dúvidas e angústias eram a própria vivencia em si.

Assim, meio sem jeito, expus minhas fraquezas e dificuldades a minha orientadora, e ela como uma generosidade e empatia sem igual me disse tudo que precisava ouvir em poucas palavras, em um momento em que quase pensei em abandonar o curso, foram decisivas para prossegui-lo: “Dani, você tem que vencer essa sua baixa estima. Não desista desse curso, se aproprie do seu projeto e o desenvolva”. Portanto, eis um pouco do que foi possível elaborar até o momento.

As questões orientadoras deste estudo foram: Como a discriminação étnico-racial vem se manifestando no IFRO – *Campus* Cacoal? Que providências tem sido tomadas neste sentido? É possível apontar elementos que permitam intervir no combate a este tipo de discriminação no *Campus* do Instituto Federal de Rondônia?

Esta problemática como já mencionado anteriormente partiu de inquietações pessoais e posteriormente ganhou consistência pelo fato da inexistência de pesquisas realizadas sobre a temática no âmbito do Instituto federal de Rondônia, mais especificamente no *Campus* Cacoal, conforme averiguada na busca realizada neste período na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD).

Por outro lado, observamos que em outros espaços há um significativo conjunto de estudos[1] referentes à temática que discute a discriminação étnico-racial evidenciando uma visibilidade razoável. Entendemos que isso acontece possivelmente em função das situações diárias que exxplicitam diferentes formas de preconceitos. Desde o ano passado temos observado situações de constrangimento por parte dos estudantes que sofrem este tipo de exclusão no meio escolar e os setores responsáveis tanto quanto os professores não conseguem combater ou minimizar essas práticas discriminatórias.

Os *campi* do IFRO têm uma estrutura organizacional adequada baseada na atuação de uma multiplicidade de profissionais. Neste caso, a pesquisa poderá ser útil na socialização e intercâmbio dos resultados com outras escolas das redes estadual e municipal de Rondônia. Outro aspecto primordial é que esta pesquisa-ação pretende dar suporte à intervenção docente em casos graves de racismos, atuando sempre em defesa da igualdade racial e proteção dos direitos.

A proposta se fundamenta no desejo de pensar coletivamente ações alternativas de combate à discriminação étnico racial numa iniciativa local associada

---

[1](SANTOS, 1984; SILVA, 2008; MUNANGA, 1988; NEVES, 2016)

a busca de ideias que promovam uma problematização na forma de pensar e agir desta comunidade educacional.

Neste sentido, o objetivo geral do estudo foi investigar como a discriminação étnico-racial vem se manifestando no IFRO – *Campus* Cacoal e que providências tem sido tomadas no intuito de apresentar elementos que contribuam em uma proposta educacional local que permita intervir no combate a este tipo de discriminação escolar.

O desdobramento ocorreu por meio dos objetivos específicos que tem funcionado como roteiro para o alcance do objetivo geral e ao mesmo tempo para o desenvolvimento do estudo, expressos nas seguintes ações: levantar casos de discriminação étnico-racial que vem se manifestando no IFRO – *Campus* Cacoal; coletar narrativas, relatos de estudantes do IFRO vítimas da discriminação racial; verificar que providências foram tomadas em relação aos casos apresentados; analisar com grupos de estudos do IFRO – *Campus* Cacoal seus entendimentos acerca da discriminação étnico-racial e possibilidades de enfrentamento a este fenômeno;

Ainda nesta direção, discutimos com os docentes voluntariados desta pesquisa seus entendimentos sobre a discriminação étnico-racial as implicações deste processo para as aprendizagens e ao final propomos uma lista de práticas pedagógicas e elementos que possam contribuir no combate ao fenômeno do preconceito e discriminação étnico-racial no campus do Instituto Federal a partir das perspectivas discentes e docentes participantes da pesquisa.

2 A DISCRIMINAÇÃO DE CARÁTER ÉTNICO-RACIAL NA SOCIEDADE

> No Brasil ninguém sabe muito bem o que é, mas sabe muito bem o que não quer ser: preto, índio, pobre, morar em favela, ter uma mãe banguela. Samuel Pessoa - Quilomboclada[2]

Na atualidade a população brasileira tem se defrontado quase que diariamente com o recrudescimento de ações que incidem em crimes de racismo ou injúria racial em diversas regiões do país, entretanto, ocorre mais nitidamente no sul e sudeste. Essas ações visibilizadas pelas novas Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) tem alimentado cada vez mais o debate sobre a prática de racismo nos diversos setores da sociedade, com casos amplamente divulgados nos programas televisivos ou comentados e compartilhados nas redes sociais.

Uma situação recente que teve um desfecho trágico foi aquela ocorrida no Maranhão com o linchamento de Cleidenilson Pereira Silva[3], negro e favelado, 29 anos, acusado de ter cometido um assalto, amarrado a um poste e espancado até a morte em São Luís. Embora o país possua uma legislação específica desde 1951, a Lei 1390/51(Lei Afonso Arinos) e mais recente, a Lei 7.716/89 (Lei Caó), que determina a igualdade racial e o crime de intolerância religiosa.

Nesta direção, considerando o objetivo de nosso estudo que é investigar o processo de discriminação étnico-racial na instituição escolar, apresentaremos alguns elementos de como este tema repercute na sociedade brasileira. Este caminho está ancorado na concepção de que entendemos que há profundas relações entre escola, práticas sociais e vice-versa.

Nossa compreensão do tema parte da Convenção Internacional para a Eliminação de todas as Normas de Discriminação Racial da ONU, na qual o Brasil é signatário desde 1968:

> §1. Para fins da presente Convenção, a expressão "discriminação racial" significará toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto ou resultado anular ou restringir o

---

[2] Disponível em:https://www.unir.br/noticias_arquivos/9211_convite_vi_sed_2__30.pdf Acesso: 20/10/2017.

[3] Disponível em: https://www.cartacapital.com.br/blogs/midiatico/em-capa-historica-jornal-estampa-o-atraso-do-brasil-2887.html Acesso: 20/10/2017.

> reconhecimento, gozo ou exercício em um mesmo plano (em igualdade de condição) de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública.

Vale acrescentar que o estudo de temas desta natureza envolvem dois termos que são discutidos de forma articulada: preconceito e discriminação. Em trabalho recente, Neves (2016) discute a forma como se produz tanto o preconceito - como a discriminação direcionada aos Povos Indígenas. Compreende o preconceito como pensamento, uma ideia inicial, pré-julgamento sem muita sustentação reflexiva. Já a discriminação significa a materialização propriamente dita do pensamento. É o ato de segregação, de tratamento parcial com evidentes prejuízos pessoais em função de diferenças de gênero, cultura, raça, religião, geração, dentre outras.

Algumas destas percepções constituem desdobramentos dos estudos do campo da Psicologia que sistematizam os diferentes temas de investigação sobre a questão étnico-racial que desde o século 19 tem mobilizado a atenção acadêmica, tais como: perfil psicológico de escravos e ex-escravos, desconstrução da mentalidade científica racista, tensões entre o processo de branqueamento e afirmação da negritude:

> [...] em fins do século XIX e início do século XX é possível localizar estudos pautados, basicamente, pelo objetivo de traçar as características psicológicas dos escravos e ex-escravos, tendo-se em vista fornecer elementos para a demarcação do negro como sujeito psicológico. Esta agenda configura a chamada “Escola Nina Rodrigues”. O período de 1930 até 1950, por sua vez, é caracterizado pelo debate da construção social e cultural das diferenças, de modo a predominar um viés de desconstrução do determinismo biológico das raças. Por fim, a partir de 1990, vigoram os estudos sobre branqueamento e branquitude, tendo como principais referências Jurandir Freire Costa, Irai Carone, Maria Aparecida da Silva Bento e Edith Pizza. Nesse interim, além de debates e ações de promoção da igualdade étnico-racial, o foco está em discutir criticamente o legado social do branqueamento e seus efeitos psicológicos sobre a identidade étnico-racial de negras e negros, ao mesmo tempo em que se traz à tona as formas e manifestações da identidade branca, denominada branquitude. (SANTOS; SCOPINHO, 2015, p. 169).

A síntese destes estudos contribui para o entendimento crítico de que houve um tempo em que se pensava que existia no Brasil uma suposta democracia racial.

Para alguns estudiosos do tema, a ideia de que há uma mistura de raças no contexto brasileiro perdura até os dias de hoje. Essa mentalidade representa um obstáculo no processo de enfrentamento ao racismo:

> Como herança ideológica, o mito da democracia racial nos persegue até hoje. Ele continua sendo base da crença nacional na inexistência de mecanismos de discriminação e se coloca como um eterno obstáculo ao debate sobre as relações raciais e culturais no País. No ideário da democracia racial criou-se na figura do mestiço um tipo ideal, capaz de diluir as características específicas (culturais e biológicas) dos diferentes conjuntos identitários. Entretanto, não podemos deixar de lembrar que este tipo ideal foi pensado, acima de tudo, como resposta ao potencial conflito da oposição branco-negro, numa sociedade fundada sob o signo da desigualdade entre as duas raças através do escravismo. Se o ideário da miscigenação tira do branco seu teor de "pureza", ele retira do elemento negro o direito à existência - deve-se considerar a influência da tese do embranquecimento entre nós. (OLIVEIRA, 1997, p. 22).

Esta mentalidade tem passado por processos de desconstrução considerando os vários e múltiplos indicadores sociais problematizados pelo movimento negro e pela pesquisa que tem evidenciado a existência de uma fenda social que separa os direitos de brancos e negros, com raízes desde o período colonial:

> Apresado aos quinze anos em sua terra, como se fosse uma caça apanhada numa armadilha, ele era arrastado pelo pombeiro - mercador africano de escravos - para a praia, onde seria resgatado em troca de tabaco, aguardente e bugigangas. Dali partiam em comboios, pescoço atado a pescoço com outros negros, numa corda puxada até o porto e o tumbeiro. Metido no navio, era deitado no meio de cem outros para ocupar, por meios e meio, o exíguo espaço do seu tamanho, mal comendo, mal cagando ali mesmo, no meio da fedentina mais hedionda. Escapando vivo à travessia, caía no outro mercado, no lado de cá, onde era examinado como um cavalo magro. Avaliado pelos dentes, pela grossura dos tornozelos e dos punhos, era arrematado. Outro comboio, agora de correntes, o levava à terra adentro, ao senhor das minas ou dos açúcares, para viver o destino que lhe havia prescrito a civilização: trabalhar dezoito horas por dia, todos os dias do ano. No domingo, podia cultivar uma rocinha, devorar faminto a parca e porca ração de bicho com que restaurava sua capacidade de trabalhar no dia seguinte até a exaustão. (RIBEIRO, 1995, p. 119).

O histórico de subalternização repercute na atualidade. A discriminação hoje em dia apresenta-se muitas vezes camuflada, até porque, como defende Souza (2008, p. 95), “[...] os discursos, no geral, negam a existência de discriminação racial

e procuram disfarçá-la, buscam reiterar os ideários da democracia racial e da fábula das três raças, reafirmando estereótipos racistas, grande parte das vezes de forma indireta". O meio viável de superá-lo, a nosso ver é por meio do confronto contra a ideologia racista.

Existe ainda um precedente a mais: a sociedade, além do negro, tem como vitima do preconceito, o elemento indígena, visto com desprezo pelos representantes do agronegócio, que o vê como obstáculo à conquista e a produção da terra, cada vez mais concentrada nas mãos de poucos. Mas, no cerne da questão que se propaga na escola é o preconceito contra o negro, especialmente pobre e alijado das conquistas sociais.

Como afirma Lopes (2007, p. 19), sobre essa prática arraigada nos agrupamentos sociais, "[...] o racismo é uma ilusão de superioridade. O racista se acha superior àquele a quem se compara: ele nasceu pra mandar e o outro, visto como inferior a ele, para obedecer. O racismo, então, é antes de tudo é uma expressão de desprezo por uma pessoa". E essa violência gratuita e hedionda não pode prevalecer num país em que 52,9 por cento da população é formada por negros e pardos. Urge a escola estar motivada para assumir sua responsabilidade histórica de transformar a sociedade.

2.1 Breves concepções dos termos raça, etnia, preconceito e discriminação.

Para adentrarmos na discussão propriamente dita do objeto deste trabalho, faz-se necessário esclarecer, trazer a lume algumas concepções, levando em consideração o contexto em que se encontra a pesquisa, referentes à raça, etnia, preconceito e discriminação, tendo como premissa que tais palavras obtém em seu bojo uma questão temporal e especial.

2.2 Raça

Buscar o real significado de uma palavra é demasiadamente complicado, neste sentido a palavra "raça" é ainda mais complexo. Durante séculos, estudos foram feitos para trazer seu entendimento. O mais importante disso tudo é, não só

entender sua semântica, mas também sua historicidade, pois a partir desta é que entendemos todos os acontecimentos que sucederam e sucedem após alguns entendimentos dados a ela.

Podemos perceber a seguir, que o termo “raça” passeou pela Zoologia, pela Botânica e também e não menos importante, pela Teologia, como cita Munanga em sua abordagem acerca das palavras de raça, racismo, identidade e etnia:

> Em 1684, o francês Francois Bernier emprega o termo no sentido moderno da palavra, para classificar a diversidade humana em grupos fisicamente contrastados, denominados raças. Nos séculos XVI-XVII, o conceito de raça passa efetivamente a atuar nas relações entre classes sociais da França da época, pois utilizado pela nobreza local que se identificava com Francos, de origem germânica em oposição aos Gauleses, população local identificada com a Plebe. Não apenas os Francos se consideravam como uma raça distinta dos Gauleses, mais do que isso, eles se consideravam dotados de sangue “puro”, insinuando suas habilidades especiais e aptidões naturais para dirigir, administrar e dominar os Gauleses, que segundo pensavam, podiam até ser escravizados. Percebe-se como o conceito de raças “puras” foi transportado da Botânica e da Zoologia para legitimar as relações de dominação e de sujeição entre classes sociais (Nobreza e Plebe), sem que houvessem diferenças morfo-biológicas notáveis entre os indivíduos pertencentes a ambas as classes. (MUNANGA, 2014, p. 34).

Para este autor, não foi só o francês Bernier que trouxe a tão conhecida classificação acerca da palavra. O botânico e zoólogo Carl Von Linné, também conhecido como Lineu deu sua contribuição e entendemos que é nesta que nasce a divisão histórica do racismo científico. Lineu classificou taxativamente o ser humano expondo possivelmente um ato de discriminação ao fazer essa classificação, qual seja:

> Europeu: branco, sanguíneo, musculoso, engenhoso, inventivo, governado pelas leis, usa roupas apertadas; Americano: descreve como moreno, colérico, amante da liberdade, tem corpo pintado, colérico, governado pelo hábito, cabeçudo; Asiático: amarelo, governado pela união e pelos preconceitos, melancólico, usa roupas largas; Africano: negro, fleumático, astucioso, preguiçoso, negligente, governado pelas vontades de seus chefes (despotismo), unta o corpo com óleo ou gordura, sua mulher tem vulva pendente e, quando amamenta, seus seios tornam-se moles e alongados (MUNANGA 2000, p. 25-26).

É notório que, ao fazer tal classificação, podemos perceber uma discriminação ao julgar os seres humanos fazendo tais distinções. Este movimento

aos poucos passa a ser problematizado por cientistas de outras áreas do conhecimento cujo entendimento fundamentava-se na ideia de que as raças estão muito mais relacionadas aos aspectos sociais que os biológicos:

> [...] após as tragédias da Segunda Guerra, assistiu-se a um esforço dos cientistas, tanto em psicologia como nas demais ciências humanas, para extinguir a ideia de raça, desautorizando seu uso como categoria científica. Buscava-se, então, explicar as diferentes características físicas, psicológicas e intelectuais da população por meio de fatores ambientais (condições sociais, econômicas e educacionais), e não mais pelo pertencimento a diferentes grupos raciais, em uma tentativa de desconstruir a ideia de que determinantes genéticos pudessem causar essas diferenças. (CUNHA; SANTOS, 2014, p. 317)

Entretanto, após serem difundidas tais ideias acerca da espécie humana, posteriormente, mais especificamente há algumas décadas, o texto da "Declaração sobre a raça" da Associação Norte-Americana de Antropologia, os cientistas naquela ocasião, traz a lume e desmistifica aquela ideia de raça tão difundida por tantos anos:

> Dado o nosso conhecimento a respeito da capacidade de seres humanos normais serem bem-sucedidos e funcionarem dentro de qualquer cultura, concluímos que as desigualdades atuais entre os chamados grupos raciais não são consequências de sua herança biológica, mas produtos de circunstâncias sociais históricas e contemporâneas e de conjunturas econômicas, educacionais e políticas (AAA, 1998 apud PENA, BORTOLINI 2004, p. 32)[4]

Portanto, após tal declaração dada pela Associação Norte-Americana, podemos dizer que o "prestígio" que desfrutava os antigos cientistas está descartado, ao menos cientificamente. Entretanto, as descobertas científicas não nos eximem de sofrer atos racistas na vida diária.

2.3 Etnia

A definição deste termo não se confunde com a anterior apesar de, por desconhecimento, às vezes são tratados como sinônimos. Assim, etnia é um sentimento comunitário e afetivo que o individuo possui ao pertencer a certo grupo que comunga rituais, costumes, gostos.

---

[4] American Anthropological Association. *Statement on "Race".* 1988. http://www.aaanet.org/stmts/racepp.htm.

> O conteúdo da raça é morfo-biológico e o da etnia é sócio-cultural, histórico e psicológico. Um conjunto populacional dito raça “branca”, “negra” e “amarela”, pode conter em seu seio diversas etnias. Uma etnia é um conjunto de indivíduos que, histórica ou mitologicamente, têm um ancestral comum; têm uma língua em comum, uma mesma religião ou cosmovisão; uma mesma cultura e moram geograficamente num mesmo território. (MUNANGA, 2004, p. 15-34).

Ou seja, pela distinção breve dos dois termos, raça e etnia, podemos entender que no Brasil, pela diversidade cultural que possui, levando-se em conta todos os traços, miscigenações e costumes variados nas regiões do país, concluímos que em uma determinada região poderá haver diversas etnias. E ainda, percebem-se certas preferências na sociedade brasileira aos que ficam incomodados em utilizar a palavra raça, pois demonstraria possível discriminação e assim acabam por utilizar a palavra etnia, pois acreditam ser politicamente correto tal termo, fazendo entender que são sinônimas.

Por outro lado, os Parâmetros Curriculares Nacionais para Pluralidade Cultural introduzem o termo etnia em seu texto no qual discorre:

> Etnia ou “grupo étnico” designa um grupo social que se diferencia de outros por sua especificidade cultural. Atualmente o conceito de etnia se estende a todas as minorias que mantêm modos de ser distintos e formações que se distinguem da cultura dominante. Assim, os pertencentes a uma etnia partilham de uma mesma visão de mundo, de uma organização social própria, apresentam manifestações culturais que lhe são características. “Etnicidade” é a condição de pertencer a um grupo étnico.

Uma interferência que abstraímos do termo etnia é da importância que se deve observar em sua diferenciação do termo raça, termos estes comumente confundidos, pois o termo raça foi construído com bases em questões biológicas, de comunidade de origem. Por outro lado, etnia é a crença subjetiva em uma comunidade de origem, fundada nas semelhanças de aparência externa ou dos costumes. (WEBER, [1921] 1071, p. 416 apud POUTIGNAT, SREIFF-FENART, 1998). [5]

[5] WEBER, M. Economie et société. Paris: Plon 1971.

2.4 Preconceito

O Dicionário Aurélio (2015) nos traz o verbete da palavra preconceito: Conceito ou opinião formados antecipadamente sem maior ponderação ou conhecimento dos fatos; ideia preconcebida; julgamento ou opinião formada sem levar em conta o fato que os conteste.

Assim, preconceito nada mais é do que a ideia preconcebida de algo ou alguém que não conhecemos. É ter a nítida convicção de que este algo ou alguém que não se conhece é “menor” ou inferior a si ou suas próprias ideias. Preconceito é algo subjetivo ao indivíduo, psicológico, algo que falseia a realidade, muitas vezes para se defender, proteger ou esconder questões internas, em algumas situações oriundas de fragmentos históricos ou descontextualizações:

> Pensamos que não importa saber se quando algumas escravas "azedavam" a comida de suas senhoras, fugiam, ou, na pior das hipóteses, se matavam, ou empreendiam qualquer ação para tornar suas existências mais suportáveis, tinham a medida exata do que isso iria acarretar. Importa sim, ter em mente que agiam segundo o que, no limite, lhes era exigido para se manterem vivas. O que parece um ato de crueldade era, naquele instante, a saída para quem não é mero expectador da vida, mas nela está mergulhado e de alguma maneira intervém no seu curso. Foram os pequenos gestos, aparentemente sem importância para o conjunto da sociedade que aos poucos foram minando o edifício escravista, de sorte que chegou o momento que outra paisagem se configurou. (NASCIMENTO, 2005, p. 105).

Particularmente no campo de nossa discussão, “O preconceito racial era inerente ao modelo assimétrico de relações de raça, porque era um elemento necessário para basear as relações de poder escravo-senhor, ou liberto-branco na “inferioridade natural” dos escravos e libertos. [...]”. (FERNANDES, 2007, p. 91).

A hostilidade nas relações interpessoais é uma atitude que impera, segundo Crochik (1995), é um julgamento prévio que vem acompanho de negatividade em relação a alguém (ou a algo). Deste modo a ideia de que vivemos em um contexto de democracia racial constitui um recurso empregado para mascarar o debate crítico sobre o preconceito uma vez que:

> [...]. Essa crença que, com certeza, marca as subjetividades das pessoas e favorece o encobrimento do preconceito racial em relação à população negra, alimenta um discurso que propaga a existência

> de uma relação harmoniosa e igualitária entre brancos e negros, o que não corresponde às situações concretas que a população negra vivencia. (FERREIRA; CAMARGO, 2011, p. 377)

Esta desqualificação prévia da negritude possivelmente se vincula a elementos históricos tais como, o processo de apresamento em que o negro vira mercadoria ainda em sua terra natal, o regime de escravidão, os quilombos, a demora do Brasil em promover a abolição dentre outros.

Desta forma, penso que estas informações de alguma maneira repercutem na produção do preconceito oriundas de uma construção ou expectativa de que pessoas negras são possíveis criminosas, no silêncio acobertador por parte da sociedade das diversas formas de repressão seja policial ou penal, um movimento permanente que naturaliza a guerra diária travada por negros vulneráveis apontados como inimigos que devem ser subalternizados, excluídos e combatidos.

2.5 Discriminação

> Se o preconceito é algo interno, subjetivo do indivíduo que desconhece algo ou alguém para emitir qualquer que seja sua opinião, a discriminação é, pois, o comportamento advindo destes pensamentos e conceitos pré-concebidos. No Brasil Colônia, a discriminação "[...] era inerente à ordem social escravocrata e senhorial, em que eram rigorosamente prescritos o comportamento adequado, os trajes, a linguagem, as ocupações, obrigações e direitos do escravo e do liberto". (FERNANDES, 2007, p. 91).

Podemos compreender que o preconceito e a discriminação são faces da mesma moeda. Não obstante o Brasil ser um país de várias etnias é sabido que há discriminação contra o negro, muitas vezes sutil e de forma velada. Basta uma rápida verificada na mídia eletrônica ou nas redes sociais para constatar esta afirmação.

Olhares desconfiados, muitas vezes abordagens ostensivas e violentas por parte de pessoas anônimas, comuns ou mesmo de autoridades policiais, admoestações sem sentido, tudo isso é cotidianamente vivido e sofrido, sobretudo as pessoas que evidenciam marcas seja relacionadas a atributos físicos - cor, feições, linguagem ou adereços como tipo de vestimenta, o que remete a classificações de raça, classe, gênero ou etnia.

Nas escolas brasileiras, públicas ou privadas, os casos de discriminação saltam diariamente aos olhos, pois nestas instituições talvez em função de propiciar

uma forma de agrupamento há o favorecimento de práticas discriminatórias na maioria das vezes mascaradas, sutis e silenciosas.

Empiricamente podemos inferir que uma das mais frequentes práticas de discriminação entre jovens adolescentes que cursam as etapas finais do ensino fundamental e ensino médio são as redes sociais. Redes como facebook, whatsapp se constituem em ambientes propícios para manifestação de pensamentos preconceituosos, acerca das diferenças, seja ela social, econômica ou de cor. No que então gera angústia, inferioridade ao que sofre, deixando marcas profundas às vítimas desse tipo de violência virtual, mas infinitamente prejudicial.

3 TRAJETÓRIA HISTÓRICO-LEGISLATIVA DO RACISMO NO BRASIL

As nações como os homens devem muito prezar a sua reputação.
Eusébio de Queiroz[6].

Desde a origem da humanidade é nítido perceber pela história dos povos que o ser humano teria que se valer de algo ou alguém para se sentir ou estar em posição de superioridade. Em se tratando de preconceito e discriminação racial, o primeiro registro aceito pela história é ainda nos tempos bíblicos, mais especificamente no livro de Gênesis.

> A mais antiga referência à discriminação racial data de aproximadamente 200 a. C. e consta de um marco erigido acima da segunda catarata do Nilo, proibindo qualquer negro de atravessar além daquele limita, salvo se com o propósito de comércio ou de compras. Fica óbvio que a discriminação era fundamentalmente de ordem econômico-política, usando a raça como referência. (AZEVEDO, 1987, p. 23).

Discute-se, portanto, até os dias atuais que a Bíblia trouxe, não só passagens que mencionam afrontas racistas, mas sobretudo etnocêntrico as que tange aos povos considerados bárbaros e inferiores.

> Os gregos consideravam bárbaros todos os povos não gregos. Aristóteles chegou mesmo a propor a hipótese do escravo nato, admitindo que alguns já nasceram para escravos, e outros, para senhor. Por outro lado, os persas consideravam-se superiores ao resto da humanidade e assim também pensavam sobre si os germanos, os normandos, os romanos e os bárbaros das estepes da Ásia. (AZEVEDO, 1987, p. 24)

Depreende-se então dessas ideias aqui colocadas por Eliane Azevedo que o homem não nasce preconceituoso, as construções de ideias racistas e preconceituosas que levam a discriminação são fruto de interesses econômicos para a conquista de poderes na sociedade exercido por grupos dominantes.

Além de as origens do racismo ter um viés econômico-social, há que se falar também do viés sociocultural. Atitudes de indiferenças em relação ao outro, em relação a tradições vividas pelo outro só fazem perpetuar essas práticas.

---

[6] Autor da Lei que proibiu o tráfico de escravos na época do império. Foi Ministro da Justiça, magistrado e político brasileiro.

> O conceito de cultura, tal como o de sociedade, é uma das noções mais amplamente usadas em sociologia. A cultura consiste nos valores de um dado grupo de pessoas, nas normas que seguem e nos bens matéria e que criam. Os valores são ideias abstratas, enquanto as normas são princípios ou regras que se espera que o povo cumpra. As normas representam o permitido e o interdito da vida social [...] pensamos muitas vezes na cultura como equivalente às coisas mais elevadas do espírito – arte, literatura, música e pintura. [...] A cultura refere-se aos modos de vida dos membros de uma sociedade, ou grupos dessa sociedade. Inclui a forma como se vestem os costumes de casamento e de vida familiar, as formas de trabalho, as cerimônias religiosas e as ocupações dos tempos livres. Abrange também os bens que criam e que se tornam portadores de sentido para eles [...]. Nenhuma cultura pode existir sem uma sociedade. (GIDDENS, Anthony).

Desse modo, o preconceito está firmemente ligado a intolerâncias socioeconômicas e a questões culturais. Entretanto, em âmbito jurídico para que uma norma seja considerada e reconhecida como tal, há que se ter uma importante relevância para criação que vislumbrará a efetivação do seu cumprimento na sociedade. Portanto, a criação das normas referentes ao tratamento dado às pessoas que sofrem qualquer tipo de preconceito e discriminação tornou-se necessárias pelos motivos já expostos.

3.1 A trajetória legislativa brasileira: para inglês ver?

O Direito positivado, ou seja, aquele que está legitimamente escrito, é fruto dos fatos sociais, bem como de outras fontes materiais[7] do Direito. O Direito posto[8] muitas vezes é resultado das práticas costumeiras exercidas em sociedade.

Por outro lado, o Direito posto nem sempre é criado, escrito, regulamentado de forma harmoniosa ou democrática. Muitas vezes os movimentos sociais, um acontecimento que gere repercussão na sociedade, força nossos legisladores a pensarem em uma estratégia para responder ao anseio social.

Mais ainda, desde que se tem conhecimento, as normas foram uma grande arma para o controle social, entretanto, muitas das quais se tornaram “letras mortas”, como é caso da criação da primeira Lei que tenta proibir o tráfico de escravos

---

[7] Além das fontes materiais do Direito, no Direito brasileiro temos também as fontes formais.
[8] Direito posto são normas, leis que regem determinado povo em determinada época.

negros no Brasil, a Lei Euzébio de Queiroz de 1850[9]. Sobre tal lei, um discurso foi proferido no Parlamento da Inglaterra à época, em 1842 pelo então Lorde Brougham. Como disse Joaquim Nabuco “Não seria mais honroso para nós se, em vez de ser proferido na Câmara de Lordes da Inglaterra [...] [...] aquele discurso houvesse ecoado em nossas Câmaras?”.

> Em primeiro lugar, disse ele, temos a declaração expressa de um homem de bem no Senado do Brasil, de que a lei que aboliu o tráfico é notoriamente letra morta, tendo caído em desuso. Em segundo lugar temos uma petição ou memorial da Assembleia Provincial da Bahia ao Senado urgindo pela revogação da lei; não que ela os incomode muito, mas porque a cláusula que os escravos importados depois de 1831 são livres embaraça a transação da venda e torna inconveniente possuir negros há pouco introduzidos no país. Eu encontro outra Assembleia Provincial, a de Minas Gerais, pedindo a mesma coisa com iguais fundamentos. Depois de insistir nos perigos para o país da falta de negros, o memorial acrescenta: “Acima de tudo, o pior de todos esses males, é a imoralidade que resulta de habituarem-se os nossos cidadãos a violar as leis debaixo das vistas das próprias autoridades!” Eu realmente acredito que a história toda de desfaçatez humana não apresente uma passagem que possa rivalizar com essa – nenhum outro exemplo de ousadia igual. Temos nesse caso uma legislatura provincial que se apresenta por parte dos piratas e dos seus cúmplices, os agricultores, que aproveitam com a pirataria comprando-lhe os frutos, e em nome desses grandes criminosos insta pela revogação da lei que o povo confessa estar violando todos os dias, e da qual eles declaram que não hão de fazer caso enquanto continuar sem ser revogada; pedindo a revogação dessa lei com o fundamento de que, enquanto ela existir, resolvidos como estão a violá-la, eles se veem na dura necessidade de cometer essa imoralidade adicional debaixo das vistas dos juízes que prestaram o juramento de executar as leis. (1842)

Diante de todo o processo de escravidão no qual o negro fora submetido no Brasil, os estrangeiros viram a necessidade de pressionar o Brasil para que este abolisse o tráfico escravagista. Essa pressão que o Brasil sofrera, sobretudo pelos ingleses, não era uma pressão que estava preocupada nos direitos dos escravos negros, infelizmente era uma pressão exercida na preocupação econômica.

Nesse caminhar histórico, em 1871 foi aprovada a Lei do Ventre Livre, a Lei nº 2.040, de 28 de setembro de 1871, a qual concede a liberdade aos filhos de escravos brasileiros ao fazer 21 anos. Estas duas normas legislativas mesmo que subjacentes na legislação brasileira, era uma maneira de o Estado Brasileiro garantir seus interesses internos e externos ao país.

---

[9] O termo conhecido “para inglês ver” veio do surgimento desta legislação.

No que tange à legislação referente ao período escravocrata, que, veremos mais adiante será de primordial importância para entendermos as normas vigentes.

Ainda seguindo nesse sentido, em 1885 fora aprovada a Lei do Sexagenário, Lei nº 3.270 de 28 de setembro de 1885, a qual concede a liberdade a escravos com mais de 65 anos de idade. Como as outras legislações anteriormente comentadas, esta lei fora também infeliz no que tange ao seu objetivo. Em seu texto, mais especificamente Art. 3º, §10 e §11 dizia que o escravo seria livre aos sessenta anos de idade, mas que, entretanto, continuaria a servir ao seu senhor até os sessenta e cinco anos de idade.

> **Art. 3°**. Os escravos inscritos na matrícula serão libertados mediante indenização de seu valor pelo fundo de emancipação ou por qualquer outra forma legal [...]
> **§10**. São libertos os escravos de 60 anos de idade, completos antes e depois da data em que entrar em execução esta lei, ficando,porém, obrigados a título de indenização pela sua alforria, a prestar serviços a seus ex-senhores pelo espaço de três anos.
> **§11**. Os que forem maiores de 60 e menores de 65 anos, logo que completarem esta idade, não serão sujeitos aos aludidos serviços, qualquer que seja o tempo que os tenham prestado com relação ao prazo acima declarado [...].

Não é de se estranhar que mais uma vez os detentores do poder e de escravos desdenharam de tal lei e ainda, falava-se à época que esta era um paradoxo, uma contradição à abolição.

Finalmente, em 1888 foi promulgada a Lei Áurea, Lei nº 3.353 de 13 de maio de 1888, a tão esperada lei que acaba com a escravidão no Brasil foi publicada. Mas, infelizmente, apesar de ter conquistado a tão sonhada liberdade, depois de ter passado a euforia da conquista, a situação do negro não era das melhores. A princesa Isabel não havia deixado nenhuma indenização pelos anos que os negros foram escravizados. Portanto, a luta agora era de outro tipo de liberdade, senão a principal: a de ir e vir na sociedade.

Findo o processo abolicionista, os negros então ficaram sujeitos à própria sorte, pois não lhes foram concedidas quaisquer condições de sobrevivência pelo governo. A grande maioria não tinha nenhum preparo para o mercado de trabalho, fazendo com que muitos permanecessem com seus senhores a troco de moradia e comida, os que não quiseram se sujeitar a seus senhores nessas condições, tiveram

que viver a margem da sociedade, sendo alvos constantes de preconceito e discriminação racial.

3.2 A legislação brasileira: na tentativa de combate ao racismo?

Toda a trajetória na tentativa de legalizar e punir os atos que segregaram os escravos no Brasil foi uma trajetória que esteve mais preocupada em manter os interesses econômicos entre o Brasil com outros países, ao invés da real preocupação que deveriam ter com a vida dos daqueles.

Finda a monarquia, passamos então a República. Iniciaremos, portanto, a discutir aspectos legislativos que tratam (ou tentam tratar?) da situação do negro em nosso país. Considerando e não perdendo de vista todo esse enlace histórico, expomos agora quais são as normas legais das quais o Brasil dispõe para o combate a discriminação étnico-racial a iniciar pela Lei Maior, qual seja a Constituição Federal de 1998 e posteriormente exploraremos outras normas vigentes tal como os tratados internacionais.

Ao analisar o texto constitucional, são vários os dispositivos que tratam dos temas relativos à igualdade, ao repúdio e a criminalização do racismo, à valorização do legado cultural africano e os direitos à terra por parte das populações residentes em comunidades de remanescentes de Quilombos. Isso falando apenas da Constituição Federal, sem mencionar outras normas infraconstitucionais existentes para regulamentação e cumprimento dos dispositivos constitucionais.

Entretanto, tais normas não conseguem alcançar a dimensão do problema que causa o preconceito e discriminação relativos às raças, e consequentemente sua aplicação. Para ratificar tal afirmação, o ex ministro do Supremo Tribunal Federal, Joaquim Barbosa teceu alguns comentários:

> Na órbita jurídica interna, além dos dispositivos constitucionais genéricos que proíbem a discriminação racial e criminalizam certos comportamentos discriminatórios, o Direito brasileiro se singulariza pela esdrúxula estratégia de pretender extinguir a discriminação racial e seus efeitos mediantes leis de conteúdo criminal (Lei n. 7.716/89 e Lei n. 9.459/97). Ineficazes, tais leis são muitas vezes objeto de deboche por parte de alguns operadores do Direito aos quais incumbiria aplicá-las. Não se tem notícia de um único caso de

> cumprimento de pena por condenação criminal fundada nessas leis (BARBOSA, 2001, p. 12-13).

No Título I que trata dos Princípios Fundamentais (arts. 1º a 4º) para que uma nação seja plena, logo no primeiro capítulo, inciso III da Carta Maior, aonde nos traz o conhecimento os fundamentos da república federativa do Brasil, nos deparamos com o dispositivo que trata da dignidade da pessoa humana como sendo um dos fundamentos, no que diz:

> "Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos [...] Inciso III – a dignidade da pessoa humana [...]"

Ou seja, um Estado democrático de Direito tem seus fundamentos dos quais são molas propulsoras para alcançar seus objetivos, e um de seus fundamentos é a dignidade da pessoa humana.

Direitos humanos, portanto, são os direitos essenciais para que um indivíduo possa ser tratado dignamente, e que estes direitos possam lhes garantir o mínimo possível para viver em sociedade. Assim, a Constituição Federal de 1988, vislumbrando tal importância, lhe colocou como um de seus fundamentos quando cita em seu Artigo primeiro, inciso III a dignidade da pessoa humana.

Entretanto, entendemos que a dignidade da pessoa humana é de tal importância que não poderia ter sido ignorada (e não o é, ao menos na letra da lei) num texto constitucional, ou seja, precede a Constituição. Com isso, vários desdobramentos relativos à dignidade do ser humano foram tratados no texto constituinte, desdobramentos esses com o intuito de, se não erradicar, mas ao menos atenuar formas de exclusão e discriminação racial.

A dignidade humana é a base que o Estado se mantém para evitar arbitrariedades cometidas por este. Essa necessidade de evitar arbitrariedades cometidas pelo Estado ficou mais latente pós II Guerra Mundial, aonde houve a necessidade de um resgate internacional dos direitos humanos. Sobre a dignidade da pessoa humana temos a mais ilustre declaração do Supremo Tribunal Federal:

> A dignidade da pessoa humana é princípio central do sistema jurídico, sendo significativo vetor interpretativo, verdadeiro valor-fonte

> que conforma e inspira todo o ordenamento constitucional vigente em nosso País e que traduz, de modo expressivo, um dos fundamentos em que se assenta, entre nós, a ordem republicana e democrática pelo sistema de direito constitucional positivo.[10]

Seguindo com o texto da CF/88, no título I, que trata dos princípios fundamentais[11] encontramos no Art. 3º: "Constituem os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil": [...] IV, "promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação"[12]. Temos, portanto a declaração de que o bem comum é um dos objetivos de uma nação democrática. Promover e busca-lo está dentre as constituições de um país civilizado.

> O bem comum não é um ideal irrealizável. Trata-se do bem de todos naquilo que todos temos em comum, abarcando tudo o que constitua o bem da comunidade política, de maneira generalizada. O bem comum não pode conter discriminação, não pode conter desigualdades. Aliás, o bem só pode ser comum se for direcionado efetivamente para todos, dispensando-se igual tratamento a todos e a todos dando na medida em que lhes cabe (FILHO 2013, p. 8).

Logo mais adiante, encontraremos em seu inciso VIII do Art. 4º da Constituição Federal de 1988, aonde o Brasil em sua Carta Maior[13] explana sobre os princípios que regem suas relações internacionais, temos o seguinte: Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios: [...] VIII – repúdio ao terrorismo e ao racismo [...].

Tendo como um dos fundamentos a dignidade da pessoa humana, a Constituição Cidadã vai ao encontro dos fundamentos e objetivos propostos quando das ideias iniciais de se criar uma constituição que atenda o ser humano em um país organizado democraticamente. Se comprometer expressamente com outras nações atribuindo repúdio ao racismo, coloca o Brasil numa posição de combate permanente.

---

[10] BRASIL, STF, HC 85.988-PA (MC), rel. Min. Celso de Mello, decisão monocrática, j. 07.06.2005, DJU 10.06.2005.

[11] Em sentido jurídico, princípios, do latim *principium,* expressa os valores primordiais em uma socidade, tendo a necessidade, portanto, de integrar um texto constitucional.

[12] BRASIL 1988, p. 1.

[13] Carta Maior, Magna Carta, Carta Constituinte, Carta Cidadã são nomenclaturas atribuídas à Constituição Federal de 1988.

Além das disposições tratadas como fundamentais e como objetivos da República Federativa do Brasil, o racismo também é crime imprescritível e inafiançável. Tal disposição está contida no Art. 5º XLII da Constituição Federal de 1988. Mas, essa Constituição não revela expressamente o entendimento tão controverso do termo racismo para que então possa ser punidos os que o comete, deixando a cargo do entendimento dos Tribunais superiores definir (ao menos juridicamente), em cada caso concreto, o que vem ser enquadrado como racismo.

E o Supremo Tribunal Federal assim o fez no *Habeas Corpus* de nº 82.424/RS publicado em 19/03/2004 no Diário da Justiça, o Supremo teve que enfrentar tal questão para decidir se o crime era inafiançável e imprescritível.

O julgado diz respeito a uma negação por parte do autor do *Habeas Corpus* aonde ele nega a existência de racismo veiculada em ideias anti-semitas em obras escritas, afirmando que os judeus não poderiam ser considerados como uma raça.

O Supremo Tribunal Federal em uma decisão história definiu, portanto juridicamente, o que deve ser considerado racismo:

> O Plenário do STFl, partindo da premissa de que não há subdivisões biológicas na espécie humana, entendeu que a divisão dos seres humanos em raças resulta de um processo de conteúdo meramente político-social. Desse processo, origina-se o racismo que, por sua vez, gera a discriminação e o preconceito segregacionista. Para a construção da definição jurídico-constitucional do termo “racismo”, o Tribunal conclui que é necessário, por meio da interpretação teleológica e sistêmica da Constituição, conjugar fatores e circunstâncias históricas, políticas e sociais que regeram a sua formação e aplicação. (*Habeas corpus*, nº 82.424, 2004).

Essa relevante decisão do Supremo Tribunal tem o intuito de vincular outras decisões dos tribunais de primeira instancia, dos quais vários processos que dizem respeito ao crime de racismo, preconceito e discriminação não conseguem ter uma sentença condenatória pela dificuldade de reconhecimento da tipificação do crime.

Além de trazer a lume o crime de racismo na CF/88, este crime também é tipificado na Lei nº 7. 716 de 5 de janeiro de 1989: “Será punido na forma desta lei os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional, pena: reclusão de um a três anos e multa” e no Código Penal Brasileiro, mais especificamente no capítulo que trata dos crimes contra a honra, ele vem como uma qualificadora do crime de injúria: “Art. 140: injuriar alguém ofendendo

lhe a honra e o decoro [...] [...] § 3º Se a injúria consiste na utilização de elementos referentes a raça, cor, etnia, religião, origem ou a condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência: Pena - reclusão de um a três anos e multa".

Temos, portanto, dispositivos constitucionais que asseguram as vítimas de racismo, preconceito e discriminação, dando-lhe respaldo para garantir que seja feita justiça aos que praticam tais crimes.

Além de dispositivos que tipificam esses crimes, temos no Art. 5º da Constituição Federal de 1988 a declaração de mais uma posição por parte do Estado brasileiro no que tange à importância das suas relações internacionais ao cumprimento de dispositivos legais referentes a esta temática aqui tratada. Mais especificamente o § 3º do Art. 5º da Constituição Federal, parágrafo acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45, de 8 de dezembro de 2004, eleva e consagra a plena da efetividade dos direitos e garantias individuais e coletivos, ao que diz: Art. 5º, § 3º Os tratados e convenções internacionais sobre os direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais (Brasil, 1988, p.1)

Tal importância deve ser ressaltada, pois caso essa Emenda Constitucional não tivesse sido realizada, os tratados e convenções internacionais de que o país fosse participante, não teriam o tratamento dispendido com valoração constitucional, seria, portanto, os tratados e convenções recebidos e cumpridos juridicamente como legislação ordinária/infraconstitucional.

Elevam-se, então, os tratados e as convenções firmados internacionalmente ao patamar de Norma Constituinte. E se os tratados e convenções são assim ratificados e valorados, há de se falar na importância jurídica a despeito da Conferência Mundial contra o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata de Durban que ocorreu no ano de 2001 na África do Sul.

3.3 A conferência de Durban de 2001

A Conferência de Durban de 2001, organizada pelas Organizações das Nações Unidas, teve a participação de mais de 173 países dos 193 membros participantes da ONU.

O Brasil foi um dos participantes da conferencia que teve como temas norteadores do evento: fontes, causas, formas e manifestações contemporâneas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata; vítimas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata; medidas de prevenção, educação e proteção voltadas para a erradicação do racismo, da discriminação racial, da xenofobia e da intolerância correlata nos níveis nacional, regional e internacional; provisão de remédios efetivos, recursos, correção, assim como medidas (compensatórias) e de outra ordem nos níveis nacional, regional e internacional; estratégias para alcançar a igualdade plena e efetiva, inclusive por meio da cooperação internacional e do fortalecimento das Nações Unidas e outros mecanismos internacionais para o combate ao racismo, à discriminação racial, à xenofobia e à intolerância correlata, assim como o acompanhamento de sua implementação (Alves, 2002).

Dentre os principais objetivos que observamos no documento final elaborado pelos membros da conferencia: é de chamar a atenção do mundo para os objetivos da Conferência Mundial e de dar lugar a um novo momento para o compromisso político de eliminar todas as formas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata.[14]

> Acreditamos firmemente que os obstáculos para superar a discriminação racial e alcançar a igualdade racial residem, principalmente, na ausência de vontade política, na existência de legislação deficiente, na falta de estratégias de implementação e de medidas concretas por parte dos Estados, bem como na prevalência de atitudes racistas e estereótipos negativos (Durbarn, 2001, p. 26).

O Brasil como membro das Organizações das Nações Unidas e participante desta importante conferência, se comprometeu e assinou os termos ali tratados, e

[14] Disponível em: http://www.unfpa.org.br/Arquivos/declaracao_durban.pdf

com isso se responsabilizou ainda de criar políticas públicas para o combate ao racismo e a discriminação de quaisquer de suas formas, tópicos discutidos abaixo.

3.4 SEPPIR

Representou um importante marco para a visibilidade emancipatória das questões étnicos-raciais, após a Conferência de Durban de 2001, veio logo em seguida depois de tanta luta, quanto do Movimento Negro quanto da sociedade civil simpatizantes desta causa, foi a criação da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Criada pela Medida Provisória n° 111, de 21 de março de 2003, convertida na Lei nº 10.678, a secretaria tem como finalidades:

> - Formulação, coordenação e articulação de políticas e diretrizes para a promoção da igualdade racial;
> - Formulação, coordenação e avaliação das políticas públicas afirmativas de promoção da igualdade e da proteção dos direitos de indivíduos e grupos étnicos, com ênfase na população negra, afetados por discriminação racial e demais formas de intolerância;
> - Articulação, promoção e acompanhamento da execução dos programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação da promoção da igualdade racial;
> - Coordenação e acompanhamento das políticas transversais de governo para a promoção da igualdade racial;
> - Planejamento, coordenação da execução e avaliação do Programa Nacional de Ações Afirmativas;
> - Acompanhamento da implementação de legislação de ação afirmativa e definição de ações públicas que visem o cumprimento de acordos, convenções e outros instrumentos congêneres assinados pelo Brasil, nos aspectos relativos à promoção da igualdade e combate à discriminação racial ou étnica.[15]

A SEPPIR se respalda politicamente nas principais legislações e orientações sobre a temática, quais sejam: a Lei 12.288/2010, que é o Estatuto da Igualdade Racial, o Plano Plurianual (2012-2015). Constitui um importante local dentro do organograma público com a tarefa de articular ações intersetoriais e interinstitucionais tanto de afirmação étnico-racial como de combate ao racismo na sociedade brasileira.

---

[15] Disponível em: http://www.seppir.gov.br/sobre-a-seppir/a-secretaria . Acesso em : 30/10/2017.

3.5 Estatuto da igualdade racial

Nesta mesma direção, depois de quase dez anos para ser aprovado, e outros tantos de luta, eis que a Lei nº 12.288 de 20 de julho de 2010 foi aprovada pelo então presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva. A lei institui o Estatuto da Igualdade Racial.

O estatuto dispõe de considerações acerca de discriminação racial ou étnico-racial; desigualdade racial; desigualdade de gênero e raça; população negra; políticas públicas e ações afirmativas.

O Estatuto da Igualdade Racial ainda adota como diretriz político-jurídica a inclusão das vítimas de desigualdade étnico-racial, a valorização da igualdade étnica e o fortalecimento da identidade nacional brasileira.

Seus capítulos reforçam o que já dispõe a Constituição Federal de 1988 no que diz respeito aos direitos à saúde, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, à liberdade de consciência e de crença e ao livre exercício dos cultos religiosos, do acesso à terra e à moradia adequada, do trabalho, promoção da igualdade racial.

Mas, houve os que foram contra à aprovação do estatuto no Congresso Nacional. O próprio relator do processo, o senador Demóstenes Torres (DEM/GO) se opôs ao projeto declarando em rede nacional que:

> No regime escravocrata não houve verdadeiramente estupro da escravizada negra, pois se algo ocorreu nesse sentido foi com consentimento das próprias estupradas. Declarou também que o tráfico negreiro não foi uma violência exterior, pois contou com a cumplicidade dos próprios africanos que comercializavam seus irmãos.[16]

O antropólogo congolês Kambegele Munanga se manifestou diante de tal declaração do Senador: “Vocês imaginam o que aconteceria hoje com um senador da república nos Estados Unidos ou em qualquer outro país ocidental que se permitisse dizer tantas insanidades políticas?”.

Declarações iguais a do Excelentíssimo Senador não é difícil de encontrar no Brasil. Fato é que o projeto do Estatuto da Igualdade levou mais de dez anos para ser aprovado. Esta foi uma etapa importante já assegurada - registrar no papel

---

[16] Retirado de: http://www.seppir.gov.br/portal-antigo/noticias/ultimas_noticias/2010/07/kabelengele-apoia-sancao-do-estatuto-da-igualdade-racial. Acesso em: 30/10/2017.

um conjunto de medidas pactuadas socialmente de enfrentamento ao racismo. Cabe a sociedade brasileira, estudiosos e movimentos sociais dar continuidade ao processo no que diz respeito ao seu desafiador cumprimento.

4. A DISCRIMINAÇÃO DE CARÁTER ÉTNICO-RACIAL NA ESCOLA

> [...] as relações raciais estão postas em nossas escolas, mas há medo e recusa em discuti-las, seja por considerá-la um assunto não relevante (em primeiro lugar vem a discussão sobre a classe social, ou seja, o negro é discriminado porque é pobre), seja por medo de enfrentar a diversidade: se somos iguais, para que insistirmos em pontuar diferenças? (GOMES, 1995, p. 20).

Na seção anterior, discutimos as elaborações legais e as políticas públicas implantadas de enfrentamento ao racismo, e na escola como o tema e estas medidas repercutem? A escola como instituição que engloba significativos grupos sociais, não pode se ausentar do processo de combate à discriminação racial principalmente quando se pensa a educação como um mecanismo de transformação social, preocupada com o desenvolvimento da consciência crítica.

Neste sentido, há uma necessidade da escola se reinventar na busca de trabalhar o combate a quaisquer tipos de preconceitos e discriminação com a elaboração de instrumentos próprios, a partir de seus próprios contextos e situações como elementos importantes de sua função social:

> O papel da escola é o de uma instituição socialmente responsável não só pela democratização do acesso aos conteúdos culturais historicamente construídos, mas também o de corresponsável pelo desenvolvimento individual de seus membros (em todos os seus aspectos), objetivando sua inserção como cidadãos autônomos e conscientes em uma sociedade plural e democrática. (ARAÚJO, 1988, p. 44).

Ademais, o documento Pluralidade Cultural (PCN) discute que o trabalho contra o racismo pode ocorrer nas dependências das instituições públicas e privadas de ensino com ações participativas de professores, gestores, técnicos e comunidade em geral, que vivenciam no cotidiano as práticas discriminatórias e desigualdade excludentes para parcelas de homens e mulheres, principalmente negros e pobres. Neste sentido, o PCN (BRASIL, 2001, p. 21) tem várias funções objetivas, entre elas,

> Mudar mentalidades, superar o preconceito e combater atitudes discriminatórias são finalidades que envolvem lidar com valores de reconhecimento e respeito mútuo, o que é tarefa para a sociedade como um todo. A escola tem um papel crucial a desempenhar nesse processo. Em primeiro lugar, porque é o espaço em que pode se dar

> a convivência entre crianças de origens e nível socioeconômico diferentes, com costumes e dogmas religiosos diferentes daqueles que cada uma conhece, com visões de mundo diversas daquela que compartilha em família. Em segundo, porque é um dos lugares onde são ensinadas as regras do espaço público para o convívio democrático com a diferença. Em terceiro lugar, porque a escola apresenta à criança conhecimentos sistematizados sobre o País e o mundo, e aí a realidade plural de um país como o Brasil fornece subsídios para debates e discussões em torno de questões sociais.

Mas o caminho tem sido de avanços no sentido em que no Brasil, a situação já foi mais grave num passado histórico assustador, quando se teorizava o seguinte: "[...] o fato de ser o branco foi assumido como condição humana normativa e o de ser negro necessitava de uma explicação científica. Uma primeira tentativa foi a de pensar o negro como um branco degenerado, caso de doença ou de desvio à norma" (MUNANGA, 1988, p.15).

Estudos realizados em âmbito escolar revelam o silêncio e a omissão da escola nas tratativas dos temas abordados nesta pesquisa[17]. A escola na qual realizamos esta pesquisa não é diferente. Os procedimentos e metodologia dos quais nos utilizamos demonstraram e corroboraram para que pudéssemos fazer tal afirmação. É inegável a necessidade que se tem para que sejam cumpridas as legislações pertinentes ao tema.

Diante do arcabouço histórico de tentativas dos legisladores brasileiros de se implementar essa temática no currículo escolar, podemos afirmar que tal postura reconhece e ratifica a necessidade de se trabalhar todas as diretrizes legais (sem exceção) em âmbito educacional, pois a realidade da escola na qual desenvolvemos nossos estudos é um ambiente que, não diferentemente de outras escolas, necessita urgentemente de práticas que façam valer aquelas legislações/normas pertinentes ao conhecimento histórico e tão atual que é a dimensão e importância das relações étnico-racial.

---

[17] http://www.scielo.br/pdf/pee/v16n1/05.pdf

4.1 O currículo escolar do campus cacoal e sua postura diante das normativas que tratam das relações étnico-raciais.

A escola, como responsável pela democratização da sociabilidade do sujeito, grita por intervenções outras que não estão contidas em seu currículo escolar, aqui nos referimos especificamente ao Instituto Federal de Rondônia, Campus Cacoal.

A articulação, o diálogo entre professores, gestores e coordenadores pedagógicos é de crucial importância para a efetivação dos cumprimentos dos direitos que os estudantes (tanto negros quanto brancos e indígenas) possuem ante sua historicidade.

Resgatar e elevar a um patamar de importância sua cultura e a história de sua gênese torna o individuo capaz de compreender melhor sua visão de mundo tornando-o sujeito apto a exercer sua cidadania com uma postura emancipatória.

Apesar de os PCNs não serem um tipo de legislação que teve seu processo de elaboração e aprovação como uma Lei de fato, na qual deve se ter um processo elaborado por representantes eleitos pelo povo, eles foram elaborados para, como o próprio nome sugere, oferecer um parâmetro, um instrumento orientador para os que estão na área da Educação. Mesmo não tendo caráter obrigatório, é de fundamental importância sua utilização para que se possam trabalhar os temas aqui debatidos, pois a sugestão maior deste documento é o conhecimento da cultura brasileira para que o sujeito possa exercer sua cidadania plena e repudiar qualquer forma de discriminação que venham a surgir por questões de raciais.

Entretanto, como ensinar se o próprio educador não tem o conhecimento necessário para fazê-lo? Como desenvolver conhecimentos específicos se estes não foram tratados como relevantes na formação docente? Um dos nossos objetivos foi discutir com professores do Campus Cacoal seus conhecimentos acerca do tema, e todos, sem exceção, não tiveram qualquer palestra, curso, enfim formação nem inicial ou continuada nesse sentido.

A realidade cotidiana nos mostra a deficiência, a ausência e o silêncio no que tange as questões étnico-raciais dentro da escola, nas reuniões pedagógicas e nos seus planos de capacitação. Tudo que sabem e fazem é cumprir o que está no PPC do curso em que cada professor irá ministrar sua disciplina. A superficialidade de

que é tratado o tema solicita uma intervenção pedagógica para que sejam realmente alcançados os objetivos que estão em todas as legislações, normas e diretrizes criadas, elaboradas e finalmente aprovadas com tantas lutas como vimos.

Acreditamos que, apesar da atitude louvável de se implementar nos PPCs dos cursos do ensino médio do Campus Cacoal, mesmo que timidamente, assuntos como preconceito, discriminação, escravidão, identidade e direitos humanos, há de se ter mais sensibilidade quando na tratativa dos temas aqui relacionados.

> Para obter êxito, a escola e seus professores não podem improvisar. Têm que desfazer mentalidade racista e discriminadora secular, superando o etnocentrismo europeu, reestruturando relações étnico-raciais e sociais, desalienando processos pedagógicos. Isto não pode ficar reduzido a palavras e a raciocínios desvinculados da experiência de ser inferiorizados vivida pelos negros, tampouco das baixas classificações que lhe são atribuídas nas escalas de desigualdades sociais, econômicas, educativas e políticas (BRASIL, 2004, p. 6)

Reconhecendo a escola como espaço que se vivenciam as práticas de diferentes culturas, há, portanto a necessidade de ser implantada uma proposta pedagógica para alcançar os objetivos propostos na presente pesquisa.

4.2 Do local da pesquisa

A escola selecionada para esta pesquisa foi o *Campus* Cacoal que é uma unidade estrutural do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, este, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, foi criado através da Lei Nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008. A referida lei reorganizou a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica composta pelas Escolas Técnicas, Agrotécnicas e CEFET's, transformando-os em Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

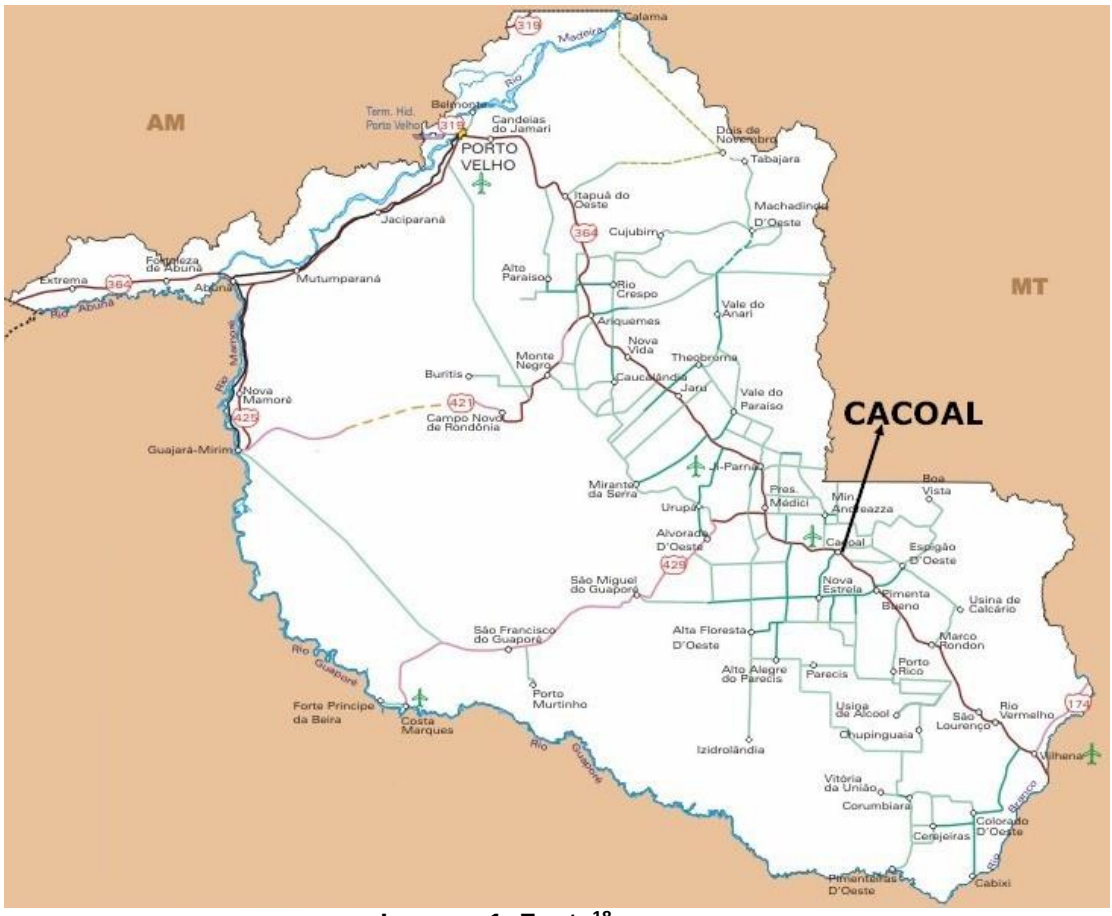

Imagem 1- Fonte[18]

Esta instituição está localizada no município de Cacoal em Rondônia, o 4º maior município do estado com uma população estimada em 88.507 (BRASIL/IBGE, 2017). Foi elevado à categoria de município em 1977 e seu quadro populacional resulta de povos originários, a sociedade indígena Paiter Surui e pessoas de diferentes partes do país que vieram para Rondônia mobilizados pelas campanhas oficiais de ocupação da Amazônia. A etnia Surui é constituída por 1.316 pessoas, sendo que 307 moram na zona urbana e 1.009 na zona rural, a população total de Rondônia é de 13 mil pessoas.

Como já informamos, de acordo como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) o município de Cacoal possui uma população correspondente a 88.507 pessoas. Vale salientar que a população total de Rondônia é de 1,749 milhão de pessoas, destas, 55,63% se autodeclaram pardas, destas 32% se autodeclaram

[18] Disponível em: https://www.google.com.br/search?q=mapa+cacoal&source=lnms&tbm=isch&sa=X&ved=0ahUKEwiNwuqI6-PXAhXCkZAKHRhyDMAQ_AUICygC&biw=1366&bih=588#imgrc=aqIoAgq2nB_VCM:Acesso: 29.11.2017

brancas e 6,85% se identificam como pretos[19]. Dados que evidenciam a diversidade cultural que caracteriza o município, como explicita o gráfico abaixo:

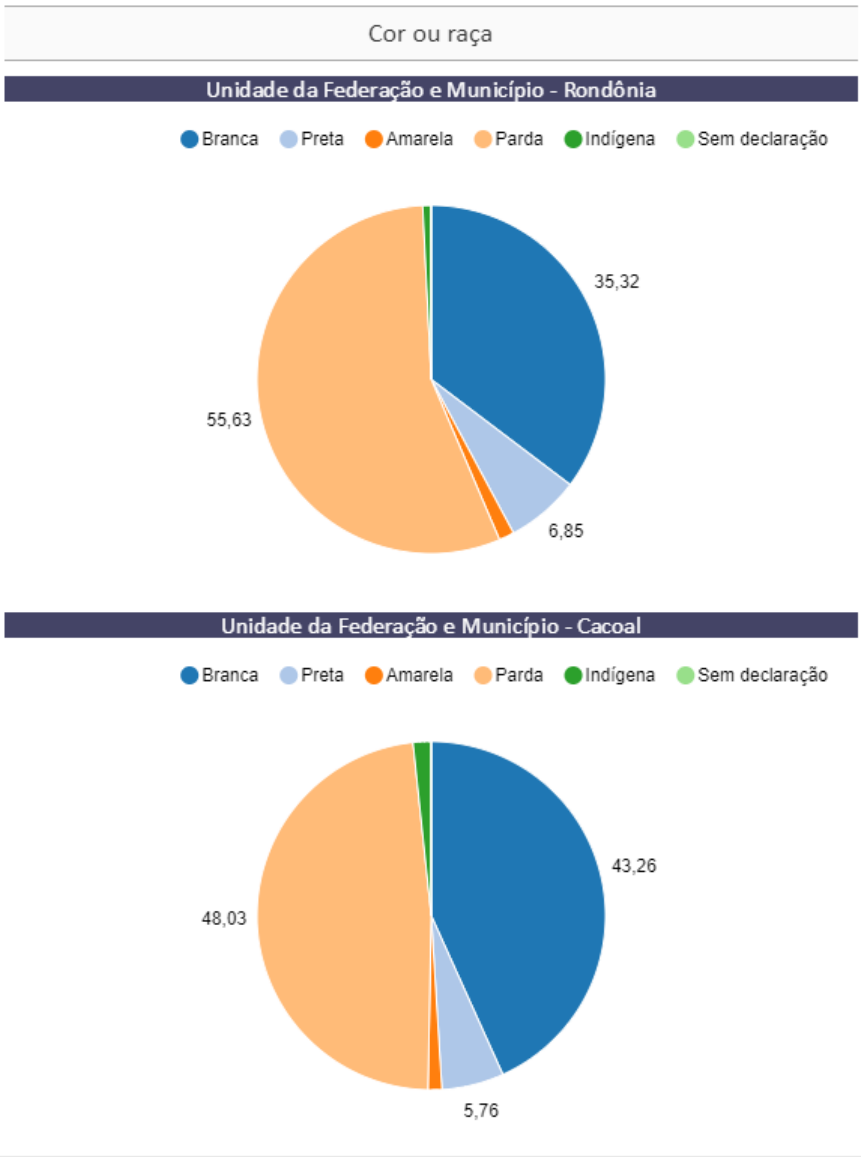

Imagem 2 – IBGE (BRASIL, 2010)

Pretendemos com estes dados contextualizar a situação social da população em âmbito regional como recurso explicativo uma vez que entendemos que a instituição escolar está localizada no interior da sociedade e como tal reflete suas características e contradições.

---

[19] BRASIL. **Estudos sociodemográficos e análises espaciais referentes aos municípios com a existência de comunidades remanescentes de quilombos.** Disponível em: http://www.seppir.gov.br/portal-antigo/publicacoes/relatorioIBGE_pdf Acesso 29.11.2017**.**

O IFRO é uma instituição especializada na oferta de educação profissional e tecnológica atuando e oferecendo uma dimensão de serviços educacionais, dentre eles uma educação técnica de nível médio, voltada diretamente para de áreas específicas; cursos técnicos subsequentes ao de nível médio, cursos de bacharelados; cursos de licenciaturas e programas de pós-graduação *lato* e *stricto sensu*; cursos de formação inicial e continuada; além de atender com projetos de extensão, pesquisa e no desenvolvimento de produtos e serviços em estreita articulação com a sociedade.

Territorialmente, o Instituto Federal de Rondônia está presente em vários municípios do estado, ofertando Educação presencial em 08 (oito) campus presenciais e Educação à Distância, além dos 25 pólos já atendidos, o IFRO formalizou termo de cooperação com o Governo do Estado para o atendimento de mais 176 polos de EaD.[20]

Campus Cacoal localiza-se na zona rural do município de Cacoal transformado oficialmente em campus a partir do ano de 2012, pois anteriormente era o Campus Avançado de outro campus, o de Ji-paraná. Por situar-se em uma região que abrange vários municípios limítrofes e estarem localizados em uma área rural, os estudantes matriculados pertencem a camadas heterogêneas, no que se refere social, econômico, gênero, racial.

> O *Campus* Cacoal surgiu da concepção de que o município — em vista de sua posição estratégica no eixo da BR 364 (uma das principais vias do desenvolvimento local) e das necessidades de sua comunidade quanto à formação profissional técnica — necessitava de uma instituição educacional que oferecesse cursos técnicos, tecnológicos e outros de nível superior.[21]

Hoje, com mais de setenta servidores entre técnicos administrativos e docentes, oferece cursos na modalidade a distância e presencial,[22]dos quais: Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio; Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio; Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio; Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio; Licenciatura em Matemática; Tecnólogo em Agronegócio; Bacharelado em Zootecnia.

---

[20] Site oficial do Instituto Federal de Rondônia. Disponível em http://portal.ifro.edu.br/sobre-o-ifro. Acesso em 05 de maio de 2017.
[21] PPC do Curso Técnico Integrado de Agroecologia do Campus Cacoal /2014.
[22] Instituto Federal de Rondônia. Porto Velho. Conselho Superior. Resolução nº 55, de 11 de dezembro de 2014.

Dentre os vários setores que compõem a estrutura organizacional deste *Campus*, encontraremos a Coordenação de Assistência ao Educando, ou CAED. Esta, vinculada a Diretoria de Ensino,

> [...] é o setor responsável pela elaboração, coordenação e execução de planos, programas e projetos de assistência estudantil, assessoramento pedagógico e promoção social, visando o desenvolvimento físico, psíquico e social dos discentes do campus, por meio de ações que favoreçam à permanência e êxito no processo de formação[...][23]

A Resolução que dispõe sobre o Regimento Interno do Campus elenca as competências atribuídas a CAED. Tais competências foram fundamentais para que a escolhêssemos como fonte primordial para a coleta de dados desta pesquisa. Pois, dentre as principais competências a ela atribuídas estão:

> [...] Art. 18 A Coordenação de Assistência ao Educando, vinculada à Diretoria de Ensino, é o setor responsável pela elaboração, coordenação e execução de planos, programas e projetos de assistência estudantil, assessoramento pedagógico e promoção social, visando o desenvolvimento físico, psíquico e social dos discentes do *campus*, por meio de ações que favoreçam à permanência e êxito no processo de formação, ao qual compete: [...] VIII Acompanhar e atender, em conjunto com setores competentes, discentes com dificuldades no processo de ensino e aprendizagem; IX Atender a alunos e professores no que se refere a condutas e comportamentos no campus, por meio de orientações, aconselhamentos, instruções e encaminhamentos; X Contribuir na prevenção de dificuldades que possam interferir no bom interrelacionamento entre todos que integram a comunidade acadêmica, e intermediá-las, quando necessário; XII Coordenar as intervenções educacionais por meio de campanhas, projetos e ações realizadas pela equipe de atendimento multidisciplinar com apoio do Corpo Docente e setores envolvidos; XIII Planejar, executar e/ou auxiliar na execução de projetos e eventos que visem promover saúde, esporte, lazer e cultura entre os estudantes [...]

O setor da CAED foi de grande importância para, primeiramente, a coleta de dados e posteriormente um dos setores destinatários para a apresentação de nossa sugestão de proposta para a educação e conscientização dos termos, legislações aqui trabalhados.

---

[23] Resolução nº 52, de julho de 2016. Dispõe sobre o Regimento Interno do Campus Cacoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO.

4.3 Da metodologia da pesquisa

Para investigar como a discriminação racial vem se manifestando no IFRO – Campus Cacoal e as providencias que tem sido tomadas neste sentido com vistas a elaboração de uma proposta educacional local de enfrentamento a este fenômeno, levamos em conta as orientações de Thiollent (2011, p. 14) no que se refere à metodologia da Pesquisa-Ação, entendida como:

> [...] um tipo de pesquisa social que é concebida e realizada em estreita associação com uma ação ou com a resolução de um problema coletivo e no qual os pesquisadores e os participantes representativos da situação da realidade a ser investigada estão envolvidos de modo cooperativo e participativo.

Essa proposta se estruturou a partir da perspectiva qualitativa de pesquisa por considerar: "[...] estudos da história, das representações e crenças, das relações, das percepções e opiniões, [...], da forma como constroem seus artefatos materiais e a si mesmos, sentem e pensam" (MINAYO, 2008, p. 57).

Após a tramitação desta proposta na Plataforma Brasil e no Comitê de Ética na Pesquisa (CEP) fizemos um levantamento na instituição de casos de discriminação étnico-racial que estão se manifestando no IFRO – *Campus* Cacoal, bem como as providencias que foram tomadas em relação aos casos apresentados.

Em relação à compreensão conceitual do termo discriminação étnico-racial nos aproximamos do entendimento explicitado no documento do Ministério da Educação (MEC), as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africanas:

> [...] se entende por raça a construção social forjada nas tensas relações entre brancos e negros, muitas vezes simuladas como harmoniosas, nada tendo a ver com o conceito biológico de raça cunhado no século XVIII e hoje sobejamente superado. Cabe esclarecer que o termo raça é utilizado com frequência nas relações sociais brasileiras, para informar como determinadas características físicas, como cor de pele, tipo de cabelo, entre outras, influenciam, interferem e até mesmo determinam o destino e o lugar social dos sujeitos no interior da sociedade brasileira. Contudo, o termo foi ressignificado pelo Movimento Negro que, em várias situações, o utiliza com um sentido político e de valorização do legado deixado pelos africanos. É importante, também, explicar que o emprego do termo étnico, na expressão étnico-racial, serve para marcar que

> essas relações tensas devidas a diferenças na cor da pele e traços fisionômicos o são também devido à raiz cultural plantada na ancestralidade africana, que difere em visão de mundo, valores e princípios das de origem indígena, europeia e asiática. (BRASIL, 2004, p.13).

De posse destes dados, coletamos narrativas, relatos de vítimas da discriminação de natureza étnica ou racial, negros ou indígenas e diante do grupo todos sugeriram possibilidades de enfrentamento deste fenômeno. As coletas dos dados foram feitas por meio de um roteiro no qual a pesquisadora lia, uma a uma, questões a serem abordadas e, assim, eram respondidas, conforme descrito mais adiante na descrição do grupo focal.

Para este trabalho adotamos a pesquisa narrativa proposta por Clandinin e Connelly (2011, p. 11), considerando que, "[...] a razão principal para o uso de narrativa na investigação educativa é que nós humanos somos organismos contadores de histórias, organismos que individual e socialmente vivemos vidas relatadas. O estudo da narrativa, portanto, é o estudo da forma pela qual experimentamos o mundo. [...]".

Em seguida, ouvimos grupos de docentes do IFRO – Campus Cacoal a respeito de seus entendimentos sobre a discriminação étnico-racial e as implicações deste processo para as aprendizagens. Para desenvolver esta atividade, utilizamos a metodologia de entrevista, estas variam quanto ao grau de estruturação, a qual escolhemos centraram-se em tópicos determinantes (BOGDAN, 1994).

> No inicio da entrevista, tenta-se informar com brevidade o sujeito do objetivo e garantir-lhe (se necessário) que aquilo que será dito na entrevista será tratado confidencialmente. Muitos sujeitos, a principio, ficam apreensivos, negando a existência de alguma coisa importante para dizer. Nestes casos, o entrevistador tem de ser encorajador e apoiante. Com menos frequência, o potencial sujeito pode desafiá-lo, questionando os seus métodos e a coerência e seriedade do seu estudo. Nestes casos, terá de mostrar firmeza, sem se mostrar defensivo (BOGDAN, BIKLEN, ano, p. 135)

Na oportunidade, os colaboradores/as externaram suas compreensões, dúvidas, questões e inquietações e, puderam também manifestar seus entendimentos sobre a temática do projeto em tela e as possíveis formas de combater a discriminação étnico-racial.

Após a análise de dados, elencamos um conjunto de sugestões de enfrentamento à discriminação étnico-racial no *campus* do Instituto Federal a partir das perspectivas de discentes e docentes participantes do estudo.

4.4 Do grupo focal

Utilizamos para trabalhar com os estudantes a metodologia do Grupo Focal, segundo Powell e Single (1996, p. 449) citado por Gatti (2012, p. 7), grupo focal "[...] é um conjunto de pessoas selecionadas e reunidas por pesquisadores para discutir e comentar um tema, que é objeto de pesquisa, a partir de sua experiência pessoal". Assim, é uma técnica empregada para extrair informações dos participantes acerca de um tema proposto.

Escolher essa captação de dados nos mostrou quão enriquecedora fora a experiência de poder observar e captar cada detalhe facial e emocional dos estudantes participantes da pesquisa, no que, portanto, seria impossível se fosse feito por intermédio tão somente de uma entrevista comum. Assim, o roteiro dos encontros foi uma das ferramentas mais importantes para o enriquecimento de captação de dados para o estudo da pesquisa.

Um dos grandes desafios para esta pesquisadora foi manter um clima moderador nas reuniões, moderação esta pela qual deveríamos direcionar atenção constante ao tema para não fugirmos dos objetivos propostos.

4.5 Dos sujeitos da pesquisa

Para a escolha dos sujeitos da pesquisa, pensamos, ao primeiro momento, visitar as salas e expor o projeto, seus objetivos e assim fazer o convite aos interessados em participar dos trabalhos. Neste caso, se tratando dos estudantes.

Entretanto, após conversa informal com o setor que cuida das questões relativas aos alunos, qual seja a Coordenação de Assistência ao Educando, decidimos por bem fazer tal convite individualmente aos estudantes, tendo como critério os estudantes que, de alguma forma, já foram expostos a algum tipo de discriminação dentro do campus.

Com os nomes dos estudantes em mãos, fomos ao encontro de cada um e expomos o projeto, falamos dos objetivos e da importância que eles trariam para a pesquisa com sua participação.

Para a nossa surpresa, todos ficaram muito ansiosos em poder participar e já queriam marcar a primeira reunião. Como pesquisadora, fiquei surpresa, pois pensei que seria difícil conseguir que os estudantes participassem, seja por vergonha de se expor, seja por medo ou qualquer outro motivo.

Escolhemos, portanto cinco meninas e três meninos. Das meninas, três são negras e duas são brancas. Por outro lado, dois meninos são negros e um branco. Todos têm idade que variam entre quinze e dezesseis anos, não mais que isso. Destes, meninos e meninas, apenas três estudaram o ensino fundamental completo em escolas particulares (os brancos). Hoje estudam todos no *Campus* Cacoal, três deles (os brancos) escolheram os cursos de Técnico em Informática, ao passo que os outros cinco (negros) fizeram a opção de cursar o ensino técnico em Agropecuária.

Ao fazer a explicação do projeto, expor os objetivos e explicar a sua relevância, todos ficaram muito animados em iniciar os trabalhos, como fora dito antes. Interessante ressaltar que fizemos tal explicação individualmente e com calma mostrando-lhes os pormenores do projeto de pesquisa.

Já na primeira reunião do grupo com os estudantes, notamos de início uma certa divisão quando tais foram se alocando nas carteiras. Percebemos que os estudantes do curso de Agropecuária se juntaram em comum e os estudantes do curso de Informática também o fizeram. Sugerimos, então, que eles se aproximassem uns dos outros para que não ocorresse certa divisão de pares.

5. ANÁLISES DOS DADOS COLETADOS

5.1 Primeiro encontro

Imagem 3 - Primeiro encontro. Fonte (SILVA, 2017)

O primeiro encontro do grupo focal desta pesquisa fora marcado para uma quarta-feira, as quatorze horas da tarde, horário em que os estudantes do campus não teriam aula. Participaram deste encontro cinco estudantes, todos do terceiro ano do curso técnico em Agropecuária, sendo três meninas e dois meninos.

Aos poucos foram chegando, visivelmente acanhados, sem saber ao certo o que lhes ocorreria. Entretanto, dois não puderam se fazer presentes neste primeiro momento, pois neste dia marcado eles tinham outra atividade relacionada a um projeto de pesquisa. Contudo, tal encontro não deixou a desejar em conteúdo a ser explorado, como veremos.

Antes de iniciarmos a discussão propriamente dita do grupo, sentimos necessidade de explicar a pesquisa, seu objetivo geral, objetivos específicos, metodologia e a importância da pesquisa no âmbito escolar, mais especificamente

no campus Cacoal. Nessa conversação primeira, enfatizamos a importância da metodologia aplicada, tal qual o grupo focal.

Trouxemos a explicação da Gatti (2012, p. 9) quando nos diz em sua obra que o grupo focal permite, assim, emergir uma multiplicidade de pontos de vista e processos emocionais, pelo próprio contexto de interação criado.

Após darmos uma explanação geral acerca dos objetivos da pesquisa, iniciamos nossos trabalhos seguindo o roteiro da reunião, tal como fora submetido e aprovado pelo Conselho de Ética. Vale ressaltar que, não “demos aula” alguma sobre os temas tratados nas questões, tais como: preconceito, racismo, discriminação, etnia, pois um dos objetivos específicos da pesquisa era descobrir os entendimentos do grupo sobre tais assuntos e consequentemente as implicações deles na aprendizagem.

Os sujeitos da pesquisa foram identificados por nomes fictícios nesta investigação tendo em vista o acordado nos Termos de Assentimento Livre e Esclarecido (TCLE) junto aos seus responsáveis conforme orienta a Resolução 510/2016 da Comissão Nacional de Ética na Pesquisa (CONEP). A outra razão é que considerando o objetivo do estudo, a investigação sobre a discriminação étnico-racial no IFRO – Campus Cacoal, as providências tomadas e a apresentação de elementos para contribuir no combate a este tipo de discriminação no referido Campus, não há necessidade de identificação dos sujeitos e sim do que pensam/agem sobre o assunto.

As questões elaboradas para a atual pesquisa foram pensadas a partir dos objetivos geral e específicos que queríamos alcançar, e a primeira delas, foi verificar os entendimentos, por parte dos estudantes, acerca das concepções do tema proposto. Bardin (1977) nos confirma a importância de sabermos qual é o objetivo principal que está subjacente à questão proposta: o que é que conduziu a um determinado enunciado? Quais as consequências que um determinado enunciado traz? Assim, a primeira questão a ser levantada e questionada tem como foco principal extrair dos estudantes os seus conhecimentos adquiridos, até o presente momento, acerca das palavras-chaves e termos utilizados em nossa pesquisa. Portanto, iniciamos o debate com a seguinte questão: *O que você entende por discriminação étnico-racial?* Eis as respostas:

> Discriminação étnico-racial é você não respeitar uma pessoa em função da cor da pele dela (Rebeca – negra). É discriminar uma pessoa pela sua raça diferente (Raiane – branca). É você rebaixar uma pessoa por causa do tipo físico dela (Lorena – Negra). Eu não sei o que quer dizer “étnico-racial” (João).

É possível perceber, pelas respostas que foram dadas, aproximações do significado da palavra étnico-racial. A maioria fez menção à cor da pele e tipo de cabelo. O João, único menino que se declarou negro do grupo, o outro se declarou moreno, disse que não sabe muito bem o que é discriminação étnico-racial, disse que sabe o que é discriminação racial, e que esta é em relação ao negro.

A palavra raça comumente está ligada à questão de cor, o que é uma imprecisão. Como dito anteriormente, raça foi um termo criado na sociedade para distinguir e de alguma forma menosprezar os que eram indignos de algum valor, na visão dos que difundiram tal acepção. Assim, esse conhecimento errôneo de que raça está intrinsecamente ligada exclusivamente à cor do ser humano se dá mais especificamente no século XVIII, quando a cor da pele era um fator principal para distinguir as chamadas raças (MUNANGA, 2004).

Outrossim, percebe-se então a real necessidade de uma abordagem ainda maior e de uma política eficaz de difundir ainda mais as questões de identidade. Considerando a ideia de que para ser e estar em sociedade é necessário que o sujeito torne mais agudas as suas competências para reconhecer o que foi, o que é e o que pretende ser (PEREIRA, 2007).

Seguindo o roteiro, quando questionados acerca de ter sofrido algum tipo de preconceito ou discriminação, João disse, em primeiro momento, que nunca sofreu discriminação racial, neste instante todos do grupo olharam assustados para ele e logo começaram a lhe questionar:

- Como assim? (Rebeca)
- Você nunca sofreu discriminação?(Lorena)
- Mas você é negro... Tem certeza? (Raiane)
- Nem em casa pelos seus pais? (Lorena)

João ficou meio assustado com o bombardeio de perguntas acerca de sua declaração de que nunca sofrera nenhum tipo de discriminação, gaguejou um pouco ao confirmar, mas acabou por confessar que tinha sim sofrido em outra escola (não no campus do IFRO) e respondeu: “Há, gente... eu acho que todo mundo já sofreu

algum tipo de discriminação... Seja de um jeito ou de outro, mas todo mundo já sofreu...(João)". Por sua vez, outra estudante retrucou: "Gente, não tem dessa, todo mundo que é negro já passou por algum tipo de discriminação" (Rebeca).

Não podemos negar que, ao ver a manifestação primeira do estudante João, de que ilusoriamente vivemos em um país democraticamente racial. Isso se dá pela utopia de que vivemos em uma nação não racista. Ideia esta difundida e reiterada pela sociedade depois da publicação de Casa Grande e Senzala (FREIRE, 1933), como se estivesse ratificando a realidade vivida, de que estaríamos em um país democrático racialmente.

Portanto, percebemos que quando falamos em racismo, preconceito racial, eles se referem exclusivamente a questão da cor da pele e desconsideram outros tipos de distinções feitas quando se fala em raça, mesmo sabendo que atualmente este conceito é uma criação social e que não existe, nem cientificamente e nem biologicamente.

Percebemos, pelo andamento da discussão e pela quantidade de bombardeio de perguntas feitas ao João, por ele ter declarado que nunca sofrera qualquer tipo de discriminação, sentimos então que entraríamos logo na terceira questão do roteiro, qual seja: Você já presenciou alguma situação de discriminação étnico-racial na sociedade, na escola ou aqui no IFRO?

A primeira pessoa a se manifestar foi a aluna Lorena (negra), ela pediu para relatar sua experiência, meio sem palavras ao iniciar suas declarações não se conteve e de início começou a chorar e não conseguiu prosseguir, pedi que tivesse calma e que passaríamos para outra pessoa falar, sugestão essa acolhida pela a estudante. Neste momento, que todos baixaram a cabeça e se sentiram compadecidos com os sentimentos de Lorena, pude perceber quão importante é esta pesquisa in loco. Senti que estou tendo um grande privilégio ao saber que esses estudantes estão confiando a mim seus relatos pessoais, seus sentimentos e agruras.

João (aquele que disse anteriormente nunca ter sofrido discriminação) então pediu que iniciasse seu relato, assim foi feito.

> Eu me lembro muito bem de quando estudava em uma outra escola, a Graciliano Ramos, que os alunos me chamavam de piche, macaco, azulão e outros nomes só porque eu sou preto.

> Daí o que eu fazia, ficava quieto no meu canto e quase não falava pra não chamar a atenção deles.

Logo que João acabou sua fala, todos levantaram a mão para dar seu respectivo relato. A Raiane levantou a mão e já em seguida iniciou sua experiência:

> Eu sofro preconceito e discriminação por quase tudo: por ser baixa, pelo meu cabelo ruim... Quando eu tinha aula de Solos (disciplina do curso de Agropecuária) tínhamos que utilizar um equipamento que eu não alcançava, e todos riam de mim e diziam que eu tinha que crescer logo se não eu ia reprovar; minha mãe direto tira brincadeira comigo porque eu sou baixinha, meus irmãos também. Mas essas brincadeiras são sempre de mau gosto. Então, assim, eu não sou negra, mas quando me discriminam por ser baixa eu me sinto muito mal, que deve ser igual a quem sente quem é negro e é discriminado. É horrível. Mas eu vou superar (Risos).

Após Raiane apresentar seu relato Rebeca logo iniciou o dela:

> Bom, eu sofro discriminação por causa do meu cabelo crespo e encaracolado, sempre sofri. Mas nunca fiz chapinha ou escovinha pra ele ficar liso, gosto dele assim, mas eu sinto que assusta as pessoas quando eu chego nos lugares porque ele é bem alto (Risos). Sempre sofri esse tipo de discriminação, quando criança não entendia muito bem porque que eles (amigos da sala) faziam aquilo, as brincadeirinhas que faziam comigo eram mais “leves”. Hoje percebo que são mais pesadas e dizem respeito a minha capacidade, beleza...

Nestes dois últimos relatos podemos perceber o efeito do racismo entendido como práticas institucionais ou individuais baseadas principalmente na aparência das pessoas em relação aos estudantes entrevistados. Uma repercussão que incide diretamente na imagem que se tem de si, questão essa tão importante para o amadurecimento da identidade e até mesmo o seu fortalecimento, já que o “belo” o “perfeito” o “ideal” nos foi apresentado como o fenótipo europeu. A esse respeito, Nilma Lima Gomes nos alerta para a importância da descoberta da identidade e como ela se manifesta no meio em que vivenciamos:

> A identidade não é algo inato. Ela se refere ao modo de ser no mundo e com os outros. É um fator importante nas criações das redes de relações e de referências culturais dos grupos sociais. Indica traços culturais que se expressam através de práticas linguísticas, festivas, rituais, comportamentos

> alimentares, e tradições populares, referencias civilizatórias, que marcam a condição humana. (GOMES, 2005, p.41)

Assim, a valoração que se tem de si não é construída no anonimato, no solitário, mas em âmbito social. A identidade é formada no indivíduo ao longo de sua vida conforme as relações no meio, grupo que está inserido, "[...] é um processo de espelhamento. O *meu* mundo, o *meu* eu, a *minha* cultura, são traduzidos através do outro, do diferente". (GOMES, 2005, p. 42). Tal caminho é extremamente importante na busca da identidade do ser humano, sobretudo da identidade negra.

> Assim, como em outros processos identitários, a identidade negra se constrói gradativamente, num movimento que envolve inúmeras variáveis, causas e efeitos, desde as primeiras relações estabelecidas no grupo social mais intimo, no qual os contatos pessoais se estabelecem permeados de sanções e afetividades e onde se elaboram os primeiros ensaios de uma futura visão de mundo. Geralmente esse processo se inicia na família e vai criando ramificações e desdobramentos a partir das outras relações que o sujeito estabelece. (GOMES, 2005, p. 43).

Thalysson (estudante branco) logo interrompeu Raiane e disse: "Comigo sempre riam de mim por eu ser gordo, me chamavam de toicinho, baleia e essas coisas, mas isso era mais nas outras escolas..." Senti que nessa hora todos estavam fazendo menção a casos que ocorreram nas escolas que antes estudaram. Pedi a palavra e lhes disse que todos aqueles relatos eram de máxima importância para nossa pesquisa, entretanto, quis lembrá-los também de que deveríamos dar uma maior ênfase a casos ocorridos dentro do campus Cacoal.

Ao fazer tal observação senti que todos estavam receosos, com vergonha ou talvez com medo em falar de histórias que aconteceram dentro do campus. Receosos porque talvez eu iria sair daquela sala e logo em seguida procurar a direção da escola e lhes contar todo o ocorrido com os alunos, e vergonha porque sou da área administrativa e esse fator poderia de alguma forma lhes causar algum contratempo.

Quis deixá-los à vontade e a forma que encontrei em fazê-lo foi contar um pouco de minha experiência de vida, contei os pormenores e os motivos do por que de pesquisar preconceito e discriminação dentro da escola. Percebi que com isso, logo em seguida todos ficaram a vontade em externar suas experiências.

Foi então que o Thalysson, aluno branco, resolveu contar a sua história, entretanto não foi ele quem a narrou e sim a Raiane, Thalysson estava com vergonha, mas deixou que a colega falasse: “Ele tinha um “amigo” que andavam juntos sempre. Certo dia na hora do intervalo, esse “amigo” o chamou para ir a sala pegar algo que não sei bem agora o que era. Chegando lá tinha dois garotos, eles eram irmão gêmeos...”

Enquanto Raiane narrava a história de Thalysson, ele se mantinha com as mãos no rosto, estava extremamente envergonhado. Raiane continuou:

> Esses dois meninos que estavam na sala “esperando” ele (Thalysson) subiram nele, enquanto o “amigo” lhe segurava. Faziam gestos obscenos, mostrava os órgão genitais, xingavam de “viado”, “bicha”, ameaçavam dizendo que iam contar para todos na escola que ele era gay...foi horrível. Quanto mais ele tentava se desvencilhar dos garotos, mais eles ficavam furiosos e lhe maltratava, humilhava.

Todos neste momento ficaram em silêncio olhando para Thalysson e ele ainda se mantinha de cabeça baixa com as mãos no rosto. Eu fiquei muito surpresa de saber que aquilo se passara ali no meu local de trabalho, lugar este que jamais poderia imaginar que algo tão horrível, como essa história, poderia ter acontecido ali, bem embaixo dos meus olhos. E pior, até aquele momento (quase dois anos se passaram após esse fato) nunca soube e nunca houve uma palestra que seja acerca da conscientização, discussão sobre discriminação, preconceito, racismo ou bullying dentro da escola.

Há de se enfatizar aqui a existência de uma omissão, um silêncio por parte da escola em não abordar as questões de diferenças no âmbito escolar.

> O silêncio sobre o racismo, o preconceito e a discriminação raciais nas diversas instituições educacionais contribui para que as diferenças de fenótipos entre negros e brancos sejam entendidas como de desigualdades naturais. Mais do que isso, reproduzem ou constroem os negros como sinônimos de seres inferiores O silêncio escolar sobre o racismo cotidiano não só impede o florescimento do potencial intelectual de milhares de mentes brilhantes nas escolas brasileiras, tanto de alunos negros quanto de brancos, como também nos embrutece ao longo de nossas vidas. (CAVALLEIRO, 2000, p. 11)

Lembrei-me então quando recorri a Coordenação de Assistência ao Educando, no início da pesquisa, e lhes perguntei se já haviam ocorrido fatos sobre algum tipo de discriminação dentro do campus, na qual a resposta fora negativa.

Teria então a coordenação mentindo? Porque o faria? Confesso que ao ler vários artigos, revistas e livros, constatei o fato de que a escola é o ambiente mais propício para este tipo de acontecimentos. Mas, ao receber a resposta negativa daquela coordenação veio logo a preocupação: será que o campus Cacoal é a exceção? Será que aqui no campus essas “coisas” das quais eu li não ocorrem?

A Declaração de Durban em seu parágrafo 69 derruba essa ideia de democracia racial na qual o Brasil traz ao longo dos tempos, além de ratificar, em documento oficial, que o Brasil é um país que o racismo institucional e estrutural impera em sua sociedade:

> [...] Estamos convencidos de que o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata revelam-se de maneira diferenciada para mulheres e meninas, e podem estar entre os fatores que levam a uma deterioração de sua condição de vida, à pobreza, à violência, às múltiplas formas de discriminação e à limitação ou negação de seus direitos humanos. Reconhecemos a necessidade de integrar uma perspectiva de gênero dentro das políticas pertinentes, das estratégias e dos programas de ação contra o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata com o intuito de fazer frente às múltiplas formas de discriminação [...]

Entretanto, o mito de tal democracia racial só faz crescer de forma descomunal o fenômeno do racismo institucional nas organizações e que o maior legitimado desse tipo de racismo é o Estado:

> O racismo institucional atua no nível das instituições sociais, dizendo respeito às formas como estas funcionam, seguindo as forças sociais reconhecidas como legítimas pela sociedade e, assim, contribuindo para a naturalização e reprodução da hierarquia racial (GUIMARÃES apud SILVA, 2009, p. 157).

O racismo institucional ganha força pelo simples fato de não o ser tipificado expresso como é o racismo e a discriminação racial que estão descritos e são punidos conforme a Constituição Federal, pelo contrário,

> Não se expressa por atos manifestos, explícitos ou declarados de discriminação, orientados por motivos raciais, mas, ao contrário, atua de forma difusa no funcionamento cotidiano de instituições e organizações, que operam de forma diferenciada na distribuição de serviços, benefícios e oportunidades aos diferentes grupos raciais (SILVA, 2009, p. 157).

Como fica então minha pesquisa agora? Confesso que me ocorreu um misto de frustração e preocupação. Mas, tais sentimentos sabia que eram prematuros e ansiosos. Quis esperar para de fato constatar com os sujeitos, diria principais, dessa pesquisa: os estudantes. Eles me trariam a verdadeira face da escola pesquisada. Sabia que não seria fácil conquistar-lhes a confiança, mas que estaria disposta a fazê-lo. E de fato. Pude perceber que enquanto eu não contei minha própria história, meus medos, minhas inseguranças, eles não se “abriam” para a pesquisa.

Retomando a discussão no grupo, perguntei-lhes quais foram as providências tomadas em relação ao fato ocorrido com o Thallysson, pois tal, ele mesmo respondeu:

> Eles levaram três dias de suspensão. Todo mundo ficou abismado porque pensávamos que eles iam ser expulsos logo de cara. Antes disso todos os alunos tinham medo de ir pra CAED (Coordenação de Assistência ao Educando) hoje não mais, pois no máximo você levará três dias de suspensão. Mas esses meninos, quando voltaram às aulas, depois da suspensão aprontaram outras coisas desse tipo com outros alunos. Enfim, depois de vários abusos a outros estudantes, foram expulsos da escola.

Rebeca então se lembrou de um fato que ocorrera logo que entrou na escola:

> Quando eu entrei na escola não queria muito me enturmar, na verdade eu estava focada em estudar, pois estava com medo de reprovar, diziam que a escola (IFRO) era muito difícil e tínhamos muitas disciplinas. Foi então que uma menina da sala disse que havia um garoto “a fim” de mim, respondi pra ela que não queria nada com ninguém e que só queria focar nos estudos. Foi então que saiu o boato de que eu era lésbica. Poxa, pensei, eu tô aqui pra estudar e não para namorar. E eu não sou lésbica. Desde esse fato, que essa moça saiu espalhando que eu era lésbica, ficou muito difícil, até hoje, eu conseguir fazer amizade aqui dentro. Sinto que as meninas de

> minha sala tem medo de mim ou coisa parecida, como se o fato de ser lésbica fosse algo do outro mundo ou contagioso.

Uma das coisas das quais percebi e pude constatar nessa reunião específica foi o fato de que não só permeia no âmbito escolar a discriminação racial em relação a cor do indivíduo mais também em relação a qualquer marca que a sociedade queira definir como “ameaçador”. Seguindo a sequencia de relatos, Lorena então mais calma, quis falar: “Eu sofro discriminação desde que me conheço por gente. Por ser pequena, por ser mulher e por ter esse cabelo...”. Nessa hora solta o cabelo que estava amarrado e balança a cabeça, continuando que:

> Só que, diferentemente dessas histórias, a discriminação que sofro é dentro de minha própria casa, com meus irmãos e com meus pais. Minha mãe vive dizendo pra eu não andar com o cabelo solto porque ele é “armado demais”, meus irmãos me acham incompetente pelo simples fato de ser mulher. Eles fazem várias brincadeiras de mal gosto comigo, muitas vezes eu não ligo, mas já tá enchendo o saco. Me dedico muito aos estudos para provar a eles o quanto posso ser inteligente.

Talvez esta discriminação que Lorena sente por parte dos familiares possa também ser compreendida como uma possível forma de proteção aos filhos e /ou filhas considerando o histórico de discriminações que possivelmente já sofreram. Neste momento, João interrompeu Lorena e disse:

> Eu acho que o meu caso é o pior de todos esses aí, eu perdi minha mãe e fui criada com minha madrasta e meu pai. Eu sempre sofri preconceito na escola por ser “negrinho”, era criança ainda e ainda não entendia muita coisa do que estava acontecendo; chegava em casa e contava para a minha madrasta e ela não ligava muito, achava que era mentira minha. Quando ela ficava brava comigo dizia “ta vendo, aqueles seus amigos tem razão de te xingar de macaco”.
> Não tô dizendo que meu caso é pior, mas isso é normal (sofrer discriminação por ser negro), pior é ter de sofrer e não ter a mãe por perto pra te defender [...]

Nesta hora em que João estava contando seu relato e tentando convencer aos outros de que sua experiência e suas vivências acerca da discriminação era a mais relevante, todos queriam interrompê-lo. Tive que intervir, pois a discussão estava indo para outro foco. Diversas vezes tive que lembrá-los de que o nosso objetivo principal era discorrer sobre suas vivencias, histórias dentro do campus, pois esse era nosso campo a ser investigado.

Observamos, portanto, que ao se delongar na reunião cairíamos no inevitável: a discussão perderia o foco e ficaríamos a dispersar acerca do tema, pedi então a palavra e lhes questionei sobre o que eles sugerissem uma ação educacional local que permitisse intervir no combate a discriminação étnico-racial no campus e assim, alcançaríamos nosso objetivo. Ao fazer tal pedido, foi então que Rebeca se pronunciou e disse:

> Não deveríamos fazer só palestra, palestra funciona mas não dá aquele impacto. Poderíamos pegar pessoas que gostam de tirar sarro, submetê-las a alguns constrangimentos para elas sentirem na pele o que a gente sente; Algo que fosse real porque só palestra a maioria das pessoas não prestam atenção, ficam dispersas. Eu acho que tinha que fazermos algo diferente e dinâmico para “marcar”, “impactar”, entende?

A sugestão de Rebeca, mesmo que ela própria não saiba, mas está alinhada ao que nos é proposto e regulamentado no Parecer nº 003/2004 do Conselho Nacional de Educação, aonde o assunto diz respeito às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, ao que diz:

> Políticas de reparações e de reconhecimento formarão programas de *ações afirmativas*, isto é, conjuntos de ações políticas dirigidas à correção de desigualdades raciais e sociais, orientadas para oferta de tratamento diferenciado com vistas a corrigir desvantagens e marginalização criadas e mantidas por estrutura social excludente e discriminatória. Ações afirmativas atendem ao determinado pelo Programa Nacional de Direitos Humanos, bem como a compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, com o objetivo de combate ao racismo e a discriminações, tais como: a Convenção da UNESCO de 1960, direcionada ao combate ao racismo em todas as formas de ensino, bem como a Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Discriminações Correlatas de 2001. (BRASIL, 2004, p. 45)

João continuou:

> Eu acho interessante a ideia da Rebeca. Agora eu vou dar a minha sugestão: poderíamos levar essa ação para as escolas primárias, porque o estudante que tá no ensino médio é meio difícil de conscientizar. Esses atos de discriminação já vem de pequeno, desde a infância, então a gente tinha que começar a tentar mostrar a

> importância do respeito em relação ao outro desde cedo, entenderam?

Todos os participantes concordaram com as ideias propostas por Rebeca e João. Mas, solicitei que pensassem acerca de mais sugestões de ações educativas para realizarmos no campus Cacoal. Disse a eles que não precisava ter pressa e que as sugestões não seriam necessárias ali naquela hora. Foi então que estipulei o próximo e último encontro para que me trouxessem as sugestões criadas por eles. Assim, demos por encerrada a reunião do grupo, no qual fiz os agradecimentos e já marcamos a nova data para o próximo encontro, na qual ficara marcada para o dia doze de abril do corrente ano.

5.2 Segundo encontro

Imagem 4 - Encerramento da reunião com os estudantes. Fonte (SILVA, 2017)

Ao iniciar a reunião, dei boas vindas aos participantes que não puderam estar presente no último encontro. Expliquei os objetivos gerais e específicos da pesquisa; esclareci e enfatizei sua importância para o campus e para a sociedade como um todo, além de falar sobre a metodologia a ser aplicada na pesquisa. E para prosseguir, também expus aos estudantes do grupo, de uma forma resumida o que fora tratado especificamente na última reunião, tais como o breve relato das experiências compartilhadas.

Percebi no semblante dos novos integrantes a empolgação e ansiedade em poder participar das propostas que lhes foram feitas, no que diz respeito à participação das ações que proporemos dentro do campus. Entretanto, para iniciar a pauta da reunião desse segundo encontro, sentimos necessidade de extrair/questionar aos novos integrantes o conhecimento destes acerca do que eles entendem sobre o preconceito, discriminação étnico-racial.

O aluno nº 1 pediu a palavra e disse que sabia o conceito do que era discriminação étnico-racial, mas que nunca havia parado para pensar profundamente sobre o assunto. E assim emitiu sua opinião:

> [...] Por exemplo, a questão das cotas: é um mal necessário que o negro tem de se utilizar para entrar na faculdade ou em concurso público. Eu acho isso (cotas) o próprio preconceito contra eles (negros). Se talvez as cotas não existissem, eles poderiam provar que são capazes.

Anita, aluna branca que não estava no primeiro encontro respondeu: “Eu não sei o conceito de étnico-racial”. Maria Eduarda também quis dar sua resposta: “Eu sei o que é, mas não sei explicar...(risos)” Rebeca, aluna negra que está desde o primeiro encontro, levantou a mão e perguntou se poderia explicar aos colegas o conceito da questão.

Sentindo que ela estava empolgada para fazer a explicação e vendo também, pela sua empolgação, que ela havia lido sobre o tema, não hesitei e disse-lhe que poderia sim dar sua explicação acerca do tema tratado. Foi assim que ela o fez com segurança e demonstrou a todos presentes que tinha lido e pesquisado sobre a temática.

Depois de findada a explicação de Rebeca, solicitei que os novos integrantes nos relatassem algum evento em que tivesse sofrido preconceito ou

discriminação. Foi então que Maria Eduarda disse que já havia sofrido, mas em outra escola. Questione-lhe o motivo da discriminação, na qual respondeu:

> Eu sofri discriminação por parte de uma colega de classe, ela era a mais “rica” da escola e tinha um grupinho que fazia tudo que ela queria. Certo dia riram de mim, apontando o dedo, dizendo que eu era estranha. Pois é, não sei....passei por isso, logo eu que me acho tão “normal”. Acho que era inveja de mim.

Anita, por sua vez disse que nunca tinha sofrido nenhum tipo de preconceito ou discriminação, mas que já tinha visto vários atos na sociedade sobre tais práticas:

> Eu nunca sofri, mas já presenciei atos desse tipo. Por exemplo: brincadeiras que colegas fazem com meninos ou meninas de pele escura, tiram sarro de meninas gordas, e aqui no campus com as índias.

Neste momento, tivemos que apressar nossos trabalhos, pois a maioria teria que sair para as aulas. Então, neste momento perguntei-lhes se haviam pensado a respeito da proposta de uma ação educacional local de enfrentamento à discriminação étnico-racial dentro do campus, a partir das perspectivas que foram tratadas no grupo.

Todos foram unanimes na sugestão de que só palestras não sensibilizariam, pois já estavam fartos desse tipo de abordagem. Poderíamos sim utilizar tal metodologia (palestra), mas não somente; sugeriram, portanto, uma ação “teatral” acerca de vários tipos de discriminação, onde dois participantes deste grupo focal simulassem um ato de injustiça, tendo como pano de fundo uma discriminação velada, e assim, ver qual será a reação das pessoas que ali estejam presenciando.

O aluno nº 01, olhando para os estudantes negros do grupo disse: “Nós poderíamos pegar aqueles alunos que gostam de tirar sarro dos outros e fazer-lhes passar por algo constrangedor para que eles possam sentir na pele o que é uma ação preconceituosa e discriminatória”.

Nestes dois encontros foi possível a produção de dados que possibilitam encaminhar possíveis respostas à problematização apresentada. Compreendemos um pouco mais por meio das narrativas dos estudantes participantes que a discriminação étnico-racial tem se manifestado no IFRO – Campus Cacoal no que se refere a questão racial e a orientação sexual. Na perspectiva dos sujeitos do estudo,

as providências tomadas precisam ser aprofundadas, avaliam que apenas as palestras não tem sido formativas o suficiente.

5.3 Propondo uma educação para a igualdade étnico-racial

Ao verificar os Projetos Políticos Pedagógicos dos cursos ofertados pelo *Campus* Cacoal, quais sejam: Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio e Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, constatamos de fato que temáticas como preconceito, discriminação e direitos humanos são timidamente tratados.

A ementa do curso de Técnico em Agroecologia dispõe da temática aqui tratada nas disciplinas de Sociologia, Arte abordando os assuntos: “Formação brasileira, preconceito nas relações de gênero” e “Arte no Brasil: a cultura dos negros e a sua influência no Brasil”, respectivamente.

No curso de Técnico em Agropecuária, percebemos a temática nas disciplinas de Sociologia onde aborda os conteúdos: “Preconceito nas relações de gênero”, na disciplina de Arte: “A cultura dos negros e sua influência no Brasil”, e na disciplina de História: “Escravidão e formas de resistência indígena e africana na América” e A identidade afro-brasileira”.

Ressaltando que esses conteúdos só são abordados a partir do segundo ano do Ensino Médio. No primeiro ano não nos deparamos com qualquer assunto que cuida da temática aqui discutida.

Questionado ao professor da área de História qual é o conhecimento dele a respeito da discriminação étnico-racial ele responde: “Creio que esteja relacionado à origem, cor da pessoa, visualizo nesse sentido (pausa, fica pensativo) mas creio que ainda falta conhecimento aprofundado sobre o assunto”.

Em outra questão perguntamos se ele acredita que a discriminação étnico-racial causa prejuízos ao aprendizado do estudante:

> Acredito de verdade que sim. Dos quinze anos que tenho de sala de aula percebo que os negros se sentem inferiorizados em relação aos brancos sim. Eles são mais tímidos, ficam mais no canto, não se expressam muito, penso que seja por medo e pelo sentimento de inferioridade. Mas acredito que às vezes

> eles mesmos aceitam o estereótipo de ser inferior. Até porque, não se dá muito valor ao crime de racismo. Em outra escola que já trabalhei uma professora negra sofreu racismo por parte de um aluno, enfim, no fim das contas ele só prestou serviços comunitários.

Professor de História há quinze anos, formado em Direito, este nos sugeriu que aproveitasse esta pesquisa para que abordássemos o tema e debatesse junto com a Coordenação de Assistência ao Educando a possibilidade de elaboração de um projeto aonde pudéssemos difundir as legislações e estudos sobre o tema aqui trazido. Isso nos remete a certeza de que o professor não sabia que um projeto, o único do Campus, foi realizado no ano de 2016, mais precisamente no mês de novembro, o projeto intitulado Raízes.

Este projeto foi criado a partir de iniciativa da Coordenação de Assistência ao Educando (CAED) e tinha como principal objetivo geral "promover ações e práticas e sensoriais que levem os indivíduos a uma reflexão dos hábitos, costumes, cultura e religiosidade, relacionados a cultura afrodescendente e sua efetiva participação na formação de nossa identidade cultural". Encontramos no projeto a metodologia na qual dispõe:

> Nos dias 16, 17 e 18 de novembro/2016 a equipe multiprofissional da CAED com o apoio de outros servidores e alunos do *campus* fará uma exposição de fotos de alguns de nossos alunos devidamente caracterizados com vestimentas afro, entre os dias 14 a 18/11, sendo que no dia 16 o cardápio contará com comidas de origem afro, dia 17 a apresentação de roda de capoeira enquanto expressão cultural e o encerramento da semana da consciência negra com uma mesa redonda entre servidores e alunos com o tema discriminação racial, (a cor da pele não define o caráter). Também será disponibilizado uma sala de cinema com filmes e documentários sobre temas relacionados à consciência negra.

Entretanto, questionada a CAED sobre os resultados que foram obtidos na realização do presente projeto, nos foi respondido pela orientadora: "o que nós fizemos foi tirar fotos de algumas meninas negras do *campus* e colocar no mural. Somente". Por outro lado, a proponente do projeto justifica: "íamos fazer uma mesa redonda, um debate, mas não conseguimos unir no dia proposto as pessoas das quais iam participar, o diretor da escola tinha uma reunião em Porto Velho e outros professores não podiam também".

Ou seja, os objetivos propostos pelo projeto não foram atendidos. E se foi, levando em consideração a exposição no mural das fotos das meninas negras, foi pouco difundida no *campus*, faltou um certo cuidado na divulgação do projeto, principalmente entre os professores.

Por outro lado, a pedagoga que exerce suas atividades na CAED garante:

> Percebemos que os alunos ficaram mais "soltos" depois das fotos que tiramos deles. Antes eles não se expressavam muito e os professores relataram que eles falam mais em sala de aula. Percebíamos até um acanhamento, uma certa baixa auto-estima. Eles ficaram mais visíveis no campus também. E olha que foram só fotos (risos). [24]

Percebe-se que muitas vezes lhes faltam representatividade para que possam se expressar. Cavalleiro (2000) nos sugere algumas alternativas para que possamos ter, como educadores, uma postura para uma educação anti-racista:

1. Reconhece a existência do problema racial na sociedade brasileira.
2. Busca, permanentemente, uma reflexão sobre o racismo e seus derivados no cotidiano escolar.
3. Repudia qualquer atitude preconceituosa e discriminatória na sociedade e no espaço escolar e cuida para que as relações interpessoais entre adultos e crianças, negras e brancas, sejam respeitosas.
4. Não despreza a diversidade presente no ambiente escolar: utiliza-a para promover a igualdade, encorajando a participação de todos os alunos.
5. Ensina às crianças a aos adolescentes uma história crítica sobre os diferentes grupos que constituem a história brasileira.
6. Busca materiais que contribuam para a eliminação do "eurocentrismo" dos currículos escolares e contemplem a diversidade racial, bem como o estudo de "assuntos negros".
7. Pensa meios e formas de educar para o reconhecimento positivo da diversidade racial.
8. Elabora ações que possibilitem o fortalecimento do autoconceito de alunos e alunas pertencentes a grupos discriminados

Estes comportamentos diante das práticas no dia a dia da escola requer a sensibilidade de todos os envolvidos. Em nossas entrevistas foi nítido e expresso pelos docentes de que eles não tiveram qualquer que seja alguma formação ou

[24] Fala da orientadora pedagógica, uma das autoras do projeto Raízes.

informação pedagógica a respeito dos temas aqui trazidos. O diálogo entre coordenadores pedagógicos, gestores e sobretudo dos professores devem estar alinhados em um objetivo comum, que é o reconhecimento da diversidade dentro do ambiente escolar para a plena efetivação da cidadania do indivíduo afastando, portanto, qualquer forma de preconceito ou discriminação. Pois se por um lado temos as leis, resoluções, planos e parâmetros para serem seguidos, por outro há o descaso em poder efetiva-los no cotidiano escolar.

O que extraímos de todos os entrevistados, estudantes e professores, sem exceção, foi a revelação de que simples palestras em datas específicas em que há a "comemoração" de um fato tido como relevante na História não supri a necessidade que há para o conhecimento e reconhecimento da importância que este tema traz.

A professora de Informática, docente há mais de 13 anos, sugere que sejam realizadas oficinas de formação referentes ao tema primeiramente para os docentes, coordenadores e os que estão na gestão, e posteriormente com os estudantes.

Por sua vez, a professora de Matemática sugere que trouxéssemos para ministrar tais oficinas e debates sobre o tema pessoas que possuam propriedades em falar sobre o tema, pois:

> [...] Não adianta trazer um branco pra falar sobre questões raciais. Uma pessoa negra vai falar com propriedade das angustias e discriminações de que sofreu e sofre na sociedade. Trazer pessoas que realmente representem o negro. Pois eles, eu percebo isso, que muitas vezes sentem que não há na sociedade alguém que os represente, fato é que em sala de aula é nítido perceber que eles (o negro) são mais acanhados, mais calados [...]

Ou seja, mais uma vez é evidente a necessidade de intervenções políticas pedagógicas que tragam para dentro do campus o conhecimento e reconhecimento no que tange às legislações, normas e regulações sobre este tema.

Entretanto, ao se abster da responsabilidade que lhes são ensejadas quanto à busca de soluções para enfrentamento deste fenômeno, não diminui aos docentes sua carga de importância.

Diante das indagações realizadas por meio das entrevistas com os docentes, descobrimos o total desconhecimento da existência do Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações

Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana reguladas pelas leis 10.639/03 e 11.645/08 que alterou a Lei de Diretrizes e Bases. Alguns até conhecem as “tais leis”, mas desconhecem que existe um plano que pode lhes auxiliar nessa trajetória.

Tal plano foi resultado de inúmeras discussões nos quais estavam presentes o Movimento Negro, o Ministério da Educação e integrantes outros da sociedade civil, denominados de Diálogos Regionais. O Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Etnico-raciais tem como finalidade essencial a institucionalização da implementação da educação das relações étnico-raciais e que alcance um maior número de agentes que atuem como multiplicador de informações acerca da compreensão e do cumprimento das Leis 10.639/03 e 11.645/08, tais como a resolução e parecer expedidos pelo Conselho Nacional de Educação Nº 01/2004 e 03/2004, respectivamente.

> O Plano não acrescenta nenhuma imposição às orientações contidas na legislação citada, antes busca sistematizar essas orientações, focalizando competências e responsabilidades dos sistemas de ensino, instituições educacionais, níveis e modalidades. [25]

Assim, este Plano orientador é um dos instrumentos de que dispomos para o combate e enfrentamento diário ao preconceito e a discriminação que tanto ocorrem no âmbito escolar.

Ademais, temos ainda a Resolução do Conselho Nacional de Educação nº 01, publicada em 17 de junho de 2004, dispõe detalhadamente quais os direitos e deveres dos entes federados concernente à Lei nº 10.639/03 e 11645/08. E principalmente

> [...] Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnicos-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, a serem observadas pelas instituições de ensino, que atuam nos níveis e modalidades da Educação Brasileira e, em especial, por Instituições que desenvolve programas de formação inicial e continuada de professores.[26]

---

[25] Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Etnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e indígena. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10098-diretrizes-curriculares&Itemid=30192. Acesso em 17/11/2017.

[26] Artigo 1º da Resolução nº 1, do Conselho Nacional de Educação de 17 de junho de 2004.Publicado no Diário Oficial da União, Brasília, 22 de junho de 2004, Seção 1, p.11.

As instituições, portanto, segundo a Resolução nº 01/2004 incluirão nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos que ministram.

Outro documento orientador que as instituições de educação que não trabalham a temática desconhecem é o Parecer do Conselho Nacional de Educação nº 003/2004. Este Parecer explicita, indica e recomenda as diretrizes que devem ser observadas no que diz respeito a abordagem do tema nas escolas. Grandes nomes como Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva foram Conselheiros para que este documento pudesse vir a ser publicado. Um dos objetivos e o prioritário do Parecer nº 003/2004 é:

> [...] busca cumprir o estabelecido na Constituição Federal nos seus Art. 5º, I, Art. 210, Art. 206, I, § 1° do Art. 242, Art. 215 e Art. 216, bem como nos Art. 26, 26 A e 79 B na Lei 9.394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que asseguram o direito à igualdade de condições de vida e de cidadania, assim como garantem igual direito às histórias e culturas que compõem a nação brasileira, além do direito de acesso às diferentes fontes da cultura nacional a todos brasileiros.

O Parecer também é explicito no que tange aos destinatários que devem se valer de tais normativas criadas:

> Destina-se, o parecer, aos administradores dos sistemas de ensino, de mantenedoras de estabelecimentos de ensino, aos estabelecimentos de ensino, seus professores e a todos implicados na elaboração, execução, avaliação de programas de interesse educacional, de planos institucionais, pedagógicos e de ensino. Destina-se, também, às famílias dos estudantes, a eles próprios e a todos os cidadãos comprometidos com a educação dos brasileiros, para nele buscarem orientações, quando pretenderem dialogar com os sistemas de ensino, escolas e educadores, no que diz respeito às relações étnico-raciais, ao reconhecimento e valorização da história e cultura dos afro-brasileiros, à diversidade da nação brasileira, ao igual direito à educação de qualidade. [...]

Isto é, o Parecer busca atender ao clamor da população afrodescendente para que haja políticas publicas que reconheçam e valorizem sua História em nossa sociedade. Ou seja, busca-se, com estes documentos norteadores, combater o racismo e a discriminação contra o negro dos quais estão muitas vezes subjacentes na sociedade brasileira e consequentemente dentro da escola.

6. PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA O CAMPUS CACOAL

O objetivo deste trabalho foi investigar como a discriminação étnico-racial vem se manifestando no IFRO – Campus Cacoal e que providencias que tem sido tomadas neste sentido, no intuito de elaborar uma proposta educacional local que permita intervir no combate a este tipo de discriminação no campus do Instituto Federal de Rondônia.

Entretanto considerando o tempo disponível para o estudo e por entender que a elaboração de uma proposta exige o envolvimento de todo o coletivo interinstitucional redirecionamos nosso objetivo para uma ação possível, o de colaborar para que esta instituição como um todo possa cumprir as determinações legais visando a combater todas e quaisquer formas de racismo, preconceito e discriminação para que os sujeitos que ali vivenciam possam garantir uma educação mais equânime, de qualidade e de efetivação dos direitos a que lhes são assegurados por todas as normativas aqui tratadas.

Temos como principais documentos norteadores para o alcance deste objetivo a Constituição Federal de 1988, as Leis 10.639/2003 juntamente com a Lei 11.645/08, o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, a Resolução do Conselho Nacional de Educação nº 1, de 17 de junho de 2004, o Parecer 003 do Conselho Nacional de Educação aprovado em 10/03/2004, bem como O Relatório da Conferência Mundial de Durban contra o Racismo, Discriminação racial, Xenofobia e Intolerância correlata da Organizações das Nações Unidas.

Diante de todas as Leis, Resoluções e normativas aqui expostos, considerando a metodologia a que nos propomos trabalhar qual seja a de Pesquisa-ação, se faz necessário uma intervenção tendo como todas as explanações aqui já mencionadas como respaldo para que a nossa proposta seja eficazmente aplicada dentro do *Campus* Cacoal, local de nossa pesquisa.

Considerando que, após uma pesquisa detalhada nos documentos curriculares utilizados por este *Campus* se faz necessário trazer a lume os documentos que estabelecem temas que devem contar nos currículos e orientam os

profissionais de educação que ali se encontram quanto ao enfrentamento do preconceito e a discriminação étnico-racial.

Considerando que todos os profissionais que ali exercem suas funções e que foram entrevistados obtém uma rasa noção dos temas aqui sugeridos, mais do que necessário se faz a realização de políticas pedagógicas constantes com estes profissionais para que reconheçam quão complexos é a construção da identidade na fase escolar dos sujeitos que ali estudam.

Portanto as propostas são as seguintes:

- Trazer ao conhecimento para toda a comunidade acadêmica (professores, coordenadores pedagógicos, estudantes) daquele *Campus* as legislações pertinentes ao tema por meio de projetos de ensino e extensão;
- Sugerir aos gestores e responsáveis pelas atualizações dos Projetos Políticos Pedagógicos dos cursos ofertados pelo *Campus* a institucionalização e implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana;
- Desenvolver juntamente com os professores ações que possam proporcionar a valorização do percurso histórico dos povos africanos e da cultura afro-brasileira, bem como de toda a diversidade de identidades que formam a cultura de nosso país;
- Discutir com os coordenadores pedagógicos a importância de difundir junto aos novos professores o conhecimento do conteúdo tratado na Resolução do CNE/CP nº 01/2004, do Parecer do Conselho Nacional de Educação nº 003/04 e das Leis 10.638/03 e 11645/08;

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta pesquisa abordamos as concepções dos termos comumente utilizados nas pesquisas relacionadas sobre o tema no que se refere ao preconceito e discriminação racial em âmbito escolar, bem como toda a trajetória legislativa brasileira na tentativa de combater este fenômeno na sociedade.

Transitamos com esses termos na sociedade e principalmente na escola para que o leitor possa visualizar a temática em diferentes ângulos, mas que se fundem e os tornam latentes no dia a dia. Coletamos os dados de como é a realidade de quem sofre preconceito e discriminação dentro do Campus Cacoal e quais foram as providencias tomadas em relação a elas.

Nesse sentido, discutimos com grupos de professores quais são suas inferências acerca do assunto proposto pela pesquisa e quais são suas sugestões para que o tema seja amplamente difundido, não somente no Campus Cacoal, mas posteriormente para outros *campi* do Instituto Federal de Rondônia, e então, nos deparamos com uma realidade que percorre o âmbito da educação, na qual encontramos professores e toda parte de suporte educacional na escola, despreparada para lidar com o tema em questão, seja em sala de aula seja nos ambientes escolares.

Surge então, a proposição de elementos pedagógicos que estão amplamente respaldados nos documentos oficiais e às pactuações sociais e que para nós da Educação implica cumprir para que então o preconceito e a discriminação racial sejam desconstruídos na rotina escolar.

Podemos inferir, portanto, que ainda há muito por se fazer em relação a políticas públicas de igualdades que atendam a demanda dos profissionais de Educação e consequentemente uma melhor aprendizagem dos estudantes.

REFERÊNCIAS

AMARAL, Lígia Assumpção. **Sobre crocodilos e avestruzes**: falando de diferenças físicas, preconceitos e sua superação. In: Diferenças e preconceito na escola: alternativas teóricas e práticas / Coordenação de Julio Groppa Aquino. – São Paulo: Summus, 1998.

ARAÚJO, U. F. **O déficit cognitivo e a realidade brasileira**. In: AQUINO, Júlio Groppa. (Org.) Diferenças e preconceito na escola: alternativas teóricas e práticas. 5. ed. São Paulo, SP: Summus, 1998.

ALVES, J.A. Lindgren. **A Conferência de Durban contra o Racismo e a responsabilidade de todos.** Rev. bras. polít. int**. vol.45 no.2 Brasília July/Dec. 2002 Disponível em:** http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-73292002000200009. **Acesso em: 30/10/2017.**

AZEVEDO, Eliane. **Raça, conceito e preconceito**. São Paulo: Brasiliense, 1987.

BARDIN, Laurence. Análise do Conteúdo. Lisboa, Portugal; Edições 70, LDA, 2009.

BOGDAN, Robert; BIKLEN, Sari. **Investigação qualitativa em Educação**: uma introdução à teoria e os métodos. Porto: Porto, 1994.

BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africanas. Brasília: Secad/MEC, 2004.

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais**; Pluralidade Cultural e Orientação Sexual. Ministério da Educação; 2001.

BRASIL. Lei n. 3.270, de 28 de setembro de 1885. Regula a extinção gradual do elemento servil. Coleção das leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro, v. 1, p. 14, 1886.

BRASIL. Lei 7.716, de 5 de janeiro de 1989 (1989, 6 de janeiro). Define crimes resultantes de preconceito de raça ou cor. Diário Oficial da União, Seção 1, 369. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7716compilado.htm, acesso em: 26/10/2017.

BRASIL, STF, HC 85.988-PA (MC), rel. Min. Celso de Mello, decisão monocrática, j. 07.06.2005, DJU 10.06.2005).

CAVALLEIRO, Eliane S. **Do silêncio do lar ao silêncio escolar**: racismo, preconceito e discriminação na educação infantil. São Paulo: Contexto, 2000.

CLANDININ, D. Jean; CONNELLY, F. Michael. **Pesquisa narrativa: experiências e histórias na pesquisa qualitativa**. Uberlândia: EDUFU, 2011.

COSTA, Lenira Lima da. **A Lei do Ventre Livre e os caminhos da liberdade em Pernambuco**, 1871-1888, - Recife: O Autor, 2007. Disponível em: http://repositorio.ufpe.br/bitstream/handle/123456789/7431/arquivo3377_1.pdf?sequence=1&isAllowed=y, Acesso em: 23/10/2017.

CROCHIK, L. **Preconceito, indivíduo e cultura**. São Paulo, Robe Editorial, 1995.

CUNHA, Renata Rocha Tsuji da. SANTOS, Alessandro de Oliveira dos. **Aniela Meyer Ginsberg e os estudos de raça/etnia e intercultura no Brasil**. USP: São Paulo, 2014.

FERREIRA, Ricardo Frankllin; CAMARGO, Amilton Carlos. As relações cotidianas e a construção da identidade negra. **Psicol. cienc. prof. vol.31 no.2 Brasília 2011.Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932011000200013 Acesso: 28/11/2017.**

FILHO, Francisco Cunha Ferraz. In: Constituição Federal interpretada: artigo por artigo, parágrafo por parágrafo. 4. ed. Barueri, SP: Manole, 2013.

FLEURI, Reinaldo Matias (Org.). **Educação intercultural**: mediações necessárias. Rio de Janeiro: DP& A. 2003.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande e Senzala**. Rio de Janeiro: Record, 1989.

GATTI, Bernadete Angelina. **Grupo Focal na pesquisa em Ciências Sociais e Humanas.** Brasília. Editora Liber Livro, 2012.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed., São Paulo: Editora Atlas, 2010.

GOMES, Nilma Lino. **Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil:** uma breve discussão. Coleção Educação para todos. Brasília; 2005.

GOMES, N. A mulher negra que vi de perto. O processo de construção da identidade racial de professoras negras. Belo Horizonte: MAZZA, 1995.

GUIMARÃES, A. A. S. **Racismo e anti-racismo no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Editora 34, 2005.

LOPES, N. **O racismo explicado aos meus filhos**. Rio de Janeiro; Agir; 2007.

MUNANGA, Kabengele. Negritude: usos e sentidos. São Paulo: Ática, 1988.

_____ . **Superando o racismo na escola**. Brasília: Ministério da Educação; 2005.

NABUCO, J. ***O* abolicionismo** [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2011. Ilegalidade da escravidão. pp. 65-71. ISBN: 978-85-7982-070-0. Available from SciELO Books <http://books.scielo.org>.

NASCIMENTO, M. C. **Considerações sobre o Racismo e Subjetividade**: Problematizando Práticas. Desnaturalizando Sujeitos e Lugares. 2005. 112 f. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal Fluninense, Niterói, 2005.

NEVES, Josélia Gomes. **Internet, pra que te quero?** Evidências de preconceito e discriminação contra indígenas nas redes sociais no Brasil e em Ji-Paraná-RO. Anais do IX SED. Ji-Paraná: UNIR, 2016).

ORLANDI, Eni Puccinelli. **As formas do silêncio**: no movimento dos sentidos. Campinas, SP: Ed. UNICAMP, 1995.

PEREIRA, Edmilson de Almeida. **Malungos na Escola**: questões sobre culturas afrodescendentes e educação. Paulinas, São Paulo: 2007. – (Coleção educação em foco. Série educação, história e cultura).

PINTO, Regina Pahim. **Movimento negro e educação do negro**: a ênfase na identidade. Cadernos de Pesquisa. 1993, São Paulo: Fundação Carlos Chagas/Cortez, n. 86, pp.25-38.

RIBEIRO, Darcy. **O Povo Brasileiro**: a formação e o sentido do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

SANTOS, Elisabete Figueroa dos. SCOPINHO, Rosemeire Aparecida. **A questão étnico-racial no Brasil contemporâneo:** notas sobre a contribuição da teoria das representações sociais. São Paulo: Revista Psicologia e Saber Social, 2015.

SILVA, Paulo Vinicius Baptista da. **Racismo em livros didáticos na escola, estudo sobre negros e brancos em livros de língua portuguesa**. Autêntica, São Paulo: 2008.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Identidade e diferença:** a perspectiva dos estudos culturais. 2. ed., Petrópolis: Vozes, 2003.

SILVA, Jr., Hédio. **Discriminação racial nas escolas**: entre a lei e as práticas sociais – Brasília: UNESCO, 2002. Disponível em: http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001297/129721por.pdf. Acesso em: 07/11/2017.

SILVA, J. et al. **A promoção a igualdade racial em 2006 e o Programa de Combate ao Racismo Institucional.** In: JACCOUD, L. (Org.). A construção de uma política de promoção da igualdade racial: uma análise dos últimos vinte anos. Brasília: Ipea, 2009. p.150-157.

SANTOS, Joel Rufino dos. **O que é racismo**. Editora Brasiliense, São Paulo: 1984.

THIOLLENT, Michel. **Metodologia da Pesquisa-Ação**. Cortez. São Paulo: 2011.

ANEXOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

UNIR

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO ESCOLAR
LINHA DE PESQUISA: PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, INOVAÇÕES CURRICULARES E TECNOLÓGICAS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Neste ato, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da Cédula de identidade RG nº._____ , inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente à Av/Rua _____,nº._____, município de Cacoal, Rondônia. AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada para fins de divulgação científica, destinada à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: composição de Dissertação para o Mestrado Profissional em Educação Escolar/UNIR; apresentação em material de Defesa da Dissertação; publicação em livros e artigos. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

Cacoal, _____ de _____ de 2017.

PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: Estudantes e Professores do campus Cacoal do Instituto Federal de Rondônia
Pesquisador: DANIELA ARAGAO SILVA
Área Temática:
Versão: 2
CAAE: 64444317.2.0000.5300
Instituição Proponente: Universidade Federal de Rondônia - UNIR
Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 2.085.536

Apresentação do Projeto:
O trabalho é uma pesquisa sobre como a discriminação étnico-racial vem se manifestando no IFRO – Campus Cacoal e que providências que têm sido tomadas no intuito de elaborar uma proposta educacional local que permita intervir no combate a este tipo de discriminação no campus daquele Instituto.

Objetivo da Pesquisa:
Investigar como a discriminação étnico-racial vem se manifestando no IFRO – Campus Cacoal e que providencias que tem sido tomadas neste sentido, no intuito de elaborar uma proposta educacional local que permita intervir no combate a este tipo de discriminação no campus do Instituto Federal de Rondônia.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:
A pesquisadora aponta como riscos possíveis "sentimentos de ansiedade, insegurança e preocupação frente às discussões da temática que será abordada durante a pesquisa", sendo os benefícios apontados por ela "aumentar o conhecimento científico para a área da Educação, em especial, contribuir para que os nossos alunos tenham uma visão de mundo voltada para o conhecimento das diversidades, diferenças e com isso possa tornar um adulto livre de preconceitos racistas."

Endereço: Avenida Presidente Dutra, 2965 campus José R.
Bairro: Centro **CEP:** 78.000-000
UF: RO **Município:** PORTO VELHO
Telefone: (69)1182-2111 **E-mail:** cepunir@yahoo.com.br

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

A pesquisa certamente é sobre tema relevante e se baseia em metodologia e teoria coerentes com o que se propõe analisar

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Toda a documentação (incluindo termos de consentimento e assentimento, permissão para realização da pesquisa junto ao IFRO, para uso da imagem, roteiros de entrevista, entre outros) encontra-se disponível e devidamente preenchida e assinada

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Não foram encontradas pendências ou inadequações.

Considerações Finais a critério do CEP:

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_860526.pdf	18/04/2017 18:10:55		Aceito
Folha de Rosto	Folha_derosto.PDF	18/04/2017 18:08:31	DANIELA ARAGAO SILVA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	tcle_assentimento.pdf	01/02/2017 14:10:01	DANIELA ARAGAO SILVA	Aceito
Outros	Termo_concordancia.pdf	01/02/2017 14:08:11	DANIELA ARAGAO SILVA	Aceito
Outros	roteiro_reuniao.pdf	01/02/2017 14:03:50	DANIELA ARAGAO SILVA	Aceito
Outros	tcle_responsavel.pdf	01/02/2017 14:02:58	DANIELA ARAGAO SILVA	Aceito
Outros	carta_apresentacao.pdf	01/02/2017 14:01:55	DANIELA ARAGAO SILVA	Aceito
Outros	autorizacao_imagem.pdf	01/02/2017 14:00:44	DANIELA ARAGAO SILVA	Aceito
Outros	tale_aluno.pdf	01/02/2017 13:58:08	DANIELA ARAGAO SILVA	Aceito
Outros	termo_consentimento.pdf	01/02/2017 13:57:04	DANIELA ARAGAO SILVA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	projeto.pdf	01/02/2017 13:52:09	DANIELA ARAGAO SILVA	Aceito

Endereço: Avenida Presidente Dutra, 2965 campus José R.
Bairro: Centro **CEP:** 78.000-000
UF: RO **Município:** PORTO VELHO
Telefone: (69)1182-2111 **E-mail:** cepunir@yahoo.com.br

Situação do Parecer:
Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:
Não

PORTO VELHO, 26 de Maio de 2017

Assinado por:
Edson dos Santos Farias
(Coordenador)

Endereço: Avenida Presidente Dutra, 2965 campus José R.
Bairro: Centro **CEP:** 78.000-000
UF: RO **Município:** PORTO VELHO
Telefone: (69)1182-2111 **E-mail:** cepunir@yahoo.com.br

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO ESCOLAR
LINHA DE PESQUISA: PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, INOVAÇÕES CURRICULARES E TECNOLÓGICAS

ROTEIRO ORIENTADOR PARA REUNIÕES COM DOCENTES DO IFRO DO ENSINO MÉDIO

Pesquisa: A PROBLEMÁTICA DO RACISMO NO COTIDIANO ESCOLAR: PERSPECTIVAS DA PESQUISA-AÇÃO PARA A INTERVENÇÃO DOCENTE

O presente roteiro constitui um instrumento orientador dos encontros focais que será realizado com cinco docentes do IFRO – Cacoal, como uma das ações de investigação da proposta apresentada.

- Tempo de atuação em sala de aula;
- O que você entende por discriminação étnico-racial?
- Você se considera bem informado sobre este assunto da discriminação étnico-racial?
- Você já presenciou alguma situação de discriminação étnico-racial na sociedade e na escola? Se sim, relate como foi essa experiência.
- Você já presenciou alguma situação de discriminação étnico-racial no IFRO – Campus Cacoal? Se sim, relate como foi essa experiência.
- Na sua opinião, a discriminação étnico-racial afeta a aprendizagem? Se a resposta for sim fale a respeito.
- Que propostas você apresenta para enfrentar e combater a discriminação étnico-racial no IFRO Cacoal?
- Há algo mais que gostaria de acrescentar sobre o tema discriminação étnico-racial

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO ESCOLAR
LINHA DE PESQUISA: PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, INOVAÇÕES CURRICULARES E TECNOLÓGICAS

ROTEIRO ESTUDANTES

- O que você entende por discriminação étnico-racial?
- Você se considera bem informado sobre este assunto da discriminação étnico-racial?
- Você já presenciou alguma situação de discriminação étnico-racial na sociedade, na escola ou aqui no IFRO? Se sim, relate como foi essa experiência.
- Você já sofreu alguma situação de discriminação étnico-racial no IFRO – Campus Cacoal? Se sim, relate como foi essa experiência.
- Na sua opinião, a discriminação étnico-racial afeta a aprendizagem? Se a resposta for sim fale a respeito.
- Que propostas você apresenta para enfrentar e combater a discriminação étnico-racial no IFRO Cacoal?
- Há algo mais que gostaria de acrescentar sobre o tema discriminação étnico-racial?

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO ESCOLAR
LINHA DE PESQUISA: PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, INOVAÇÕES CURRICULARES E TECNOLÓGICAS

TERMO DE ASSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado(a) como voluntário(a) a participar da pesquisa **"A Problemática do racismo no Cotidiano Escolar: Perspectivas da Pesquisa-Ação para a Intervenção Docente"** que será realizada no Instituto Federal de Rondônia – Campus Cacoal. Com essa pesquisa pretendemos "Investigar como a discriminação étnico-racial vem se manifestando no IFRO – Campus Cacoal e que providencias tem sido tomadas neste sentido, no intuito de elaborar uma proposta educacional local que permita intervir no combate a este tipo de discriminação no campus do Instituto Federal".

A motivação principal desse projeto de pesquisa se justifica pela inexistência de pesquisas realizadas sobre a temática no âmbito do IFRO, mais especificamente no Campus Cacoal. Entendemos que este tipo de pesquisa vem corroborar para a conscientização, por parte de quem, principalmente, vive no meio escolar abrangendo os professores e estudantes, além de termos uma comprovação científica de que realmente vivemos em uma sociedade discriminatória e intolerante com as diferenças étnico-raciais.

Para tal pesquisa adotaremos as seguintes fases/procedimentos: reuniões com alunos que, em sua matrícula, se auto declararam negro e outros que também queiram participar. Tal como reuniões, em momento posterior, também com docentes.

Para participar deste estudo, o responsável por você deverá autorizar e assinar um termo de consentimento. Você não terá nenhum custo, nem receberá qualquer vantagem financeira. Você será esclarecido(a) em qualquer aspecto que desejar e estará livre para participar ou recusar-se. O responsável por você poderá retirar o consentimento ou interromper a sua participação a qualquer momento. A sua participação é voluntária e a recusa em participar não acarretará qualquer penalidade ou modificação na forma em que é atendido(a) pela pesquisadora que irá tratar a sua identidade com padrões profissionais de sigilo. Você não será identificado em nenhuma publicação. Este estudo apresenta risco mínimo, isto é, o mesmo risco existente em atividades rotineiras como conversar, tomar banho, ler etc. Apesar disso, você tem assegurado o direito a ressarcimento ou indenização no caso de quaisquer danos eventualmente produzidos pela pesquisa.

Os resultados estarão à sua disposição quando finalizada. Seu nome ou o material que indique sua participação não será liberado sem a permissão do responsável por você. Os dados e instrumentos utilizados na pesquisa ficarão arquivados com o pesquisador responsável por um período de 5 anos, e após esse tempo serão destruídos. Este termo de assentimento encontra-se impresso em duas vias, sendo que uma cópia será arquivada pelo pesquisador responsável, e a outra será fornecida a você.

Eu, _____, portador(a) do documento de Identidade _____, fui informado(a) dos objetivos do presente estudo de maneira clara e detalhada e esclareci minhas dúvidas. Sei que a qualquer momento poderei solicitar novas informações, e o meu responsável poderá modificar a decisão de participar se assim o desejar. Tendo o consentimento do meu responsável já assinado, declaro que concordo em participar desse estudo. Recebi uma cópia deste termo assentimento e me foi dada a oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas.

Cacoal, ____ de _____ de 20____ .

_____	_____
Assinatura do(a) menor	Assinatura do(a) pesquisador(a)

Em caso de dúvidas com respeito aos aspectos éticos deste estudo, você poderá consultar:

COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA ENVOLVENDO SERES HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – CEP

Endereço: BR 364, Km 9,5, ou Avenida Presidente Dutra, 2965 Câmpus José R. Bairro: Centro CEP: 78.000-000 UF: RO, Telefone: (69) 1182-2111. E-mail: cep.unir@yahoo.com.br.

PESQUISADORA RESPONSÁVEL: DANIELA ARAGÃO SILVA

ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, 900 – BAIRRO PRINCESA ISABEL

CACOAL (RO) - CEP: 76964-052

FONE: (69) 98452-0323/ E-MAIL: DANIELA.SILVA@IFRO.EDU.BR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE

Esta pesquisa seguirá os critérios da ética em pesquisa com seres humanos conforme a Resolução nº 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÂO:

Nome do participante:

_____

Instituição:

_____

Documento de Identidade nº: _____ Data de Nascimento: ____/____/_____

Gênero: Masculino ( ) Feminino ( ) Outro ( )

II – DADOS SOBRE A PESQUISA CIENTÍFICA:

1 TÍTULO DO PROTOCOLO DE PESQUISA:

A Problemática do Racismo no Cotidiano Escolar: Perspectivas da Pesquisa-Ação para a Intervenção Docente

2 PESQUISADORARESPONSÁVEl:

Daniela Aragão Silva

3 DURAÇÃO DA PESQUISA: Um ano e seis meses para o campo e 24 meses no total.

III – REGISTRO DAS EXPLICAÇÕES DO PESQUISADOR AO PARTICIPANTE SOBRE A PESQUISA, CONSIGNADO:

O Sr.(a) está sendo convidado para participar da pesquisa: **"**A Problemática do racismo no Cotidiano Escolar: Perspectivas da Pesquisa-Ação para a Intervenção Docente" de responsabilidade da pesquisadora **Daniela Aragão Silva,** Servidora Pública do IFRO/Cargo:

Assistente em Administração e Mestranda do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação do Mestrado Profissional em Educação Escolar – UNIR/RO

O presente estudo tem por objetivo: Investigar como a discriminação étnico-racial vem se manifestando no IFRO – Campus Cacoal e que providencias que têm sido tomadas neste sentido, no intuito de elaborar uma proposta educacional local que permita intervir no combate a este tipo de discriminação no campus do Instituto Federal de Rondônia.

Assim, para seu conhecimento:

1O(a) Senhor(a) foi selecionado(a) devido a Instituição na qual atua ser objeto de estudo desta pesquisa.

2 A participação do senhor (a) na pesquisa será respondendo a um questionário com questões abertas e fechadas e participação do Grupo de Estudo para análises e proposições sobre a problemática do racismo no cotidiano escolar em que está inserido com a finalidade de elaborarmos intervenções para combater tal prática no âmbito do Campus Cacoal.

3 Suas respostas serão tratadas de forma anônima e confidencial, isto é, em nenhum momento será divulgado o seu nome em qualquer fase do estudo;

4 O benefício relacionado à sua participação será de aumentar o conhecimento científico para a área da Educação, em especial, conhecer, compreender como se dá as práticas discriminatórias na escola;

5 Os resultados da pesquisa serão destinados à sua escola e à elaboração de trabalhos de pesquisas e/ou publicações científicas em revistas e eventos nacionais ou internacionais;

6 Fica assegurado ao senhor (a) a possibilidade de desistir de participar da pesquisa a qualquer momento, ou mesmo recusar-se a responder perguntas que lhe cause constrangimento, sem nenhum prejuízo à sua pessoa;

7 A leitura dos itens da pesquisa será feita pausadamente e em tom de voz alta e com esclarecimento de dúvidas quando necessário;

8 Fica esclarecido que sua participação é voluntária e o senhor (a) não receberá nenhuma remuneração por estar participando da pesquisa;

9 Fica esclarecido que durante a pesquisa faremos uso de imagem com e sem som;

10 Todo material desta pesquisa ficará sob a guarda da pesquisadora Daniela Aragão Silva;

11 Ao concordar, o Sr.(a) receberá uma cópia deste termo onde consta o número do telefone e endereço da pesquisadora, que poderá tirar suas dúvidas sobre o projeto e sua participação, agora ou a qualquer momento.

IV AVALIAÇÃO DO RISCO/BENEFÍCIO DA PESQUISA

(X) Risco Mínimo ( ) Risco Maior que mínimo

Descrição do Risco: Os possíveis riscos aos participantes dessa pesquisa envolvem sentimentos de ansiedade, insegurança e preocupação frentes as discussões da temática que serão abordados durante a pesquisa, e não publicação dos resultados da pesquisa em revistas e eventos nacionais ou internacionais por motivo administrativo ou científico, o que não acarretará nenhum dano aos pesquisados, nem comprometerá o sigilo dos dados.

Descrição do Benefício: O benefício relacionado à sua participação será de aumentar o conhecimento científico para a área da Educação, em especial, compreender como se dá as ações, atitudes relacionadas aos tipos de discriminação possíveis no âmbito da escola estudada e compreender as razões que isso ocorre e quais as melhores formas de combatê-la.

V INFORMAÇÕES DE NOMES, ENDEREÇOS E TELEFONES DOS RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DA PESQUISA, PARA CONTATO EM CASO DE DÚVIDAS

PESQUISADORES:

Daniela Aragão Silva – Celular: (69) 8452-0323 / (69) 98130-1803 – Fixo: (69)3443-2445
Endereço: BR 364, km 228, lote 2ª, Zona Rural, CEP: 76.960-970. Cacoal-RO. Email: daniela.silva@ifro.edu.br

COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA ENVOLVENDO SERES HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – CEP

Endereço: BR 364, Km 9,5, ou Avenida Presidente Dutra, 2965 Câmpus José R. Bairro: Centro CEP: 78.000-000 UF: RO, Telefone: (69) 1182-2111. E-mail: cep.unir@yahoo.com.br.

COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA – CONEP

Endereço: SEPN 510 Norte, Bloco A 1º Subsolo, Edifício Ex-INAN – Unidade II – Ministério da Saúde, CEP: 70.750-521, Brasília-DF, telefone: (61) 3315-5878. E-mail: conep@saude.gov.br

VI CONSENTIMENTO PÓS-ESCLARECIDO

Declaro que, após ter sido devidamente esclarecido pelos pesquisadores e ter entendido o que me foi explicado, consinto em participar do presente Protocolo de Pesquisa. Consinto, também, que os resultados obtidos sejam apresentados e publicados em eventos e artigos científicos desde que minha identificação não seja realizada.

Cacoal, _____ de _____ de 2017.

_____

Assinatura participante da pesquisa-ação
(sujeito da pesquisa)

_____

Daniela Aragão Silva
Assinatura da Pesquisadora

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE

Esta pesquisa seguirá os critérios da ética em pesquisa com seres humanos conforme a Resolução nº 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÂO:

Nome do responsável do participante:

_____

Instituição:

_____

Documento de Identidade nº: _____ Data de Nascimento: _____/_____/_____

Gênero: Masculino ( ) Feminino ( ) Outro ( )

II – DADOS SOBRE A PESQUISA CIENTÍFICA:

1 TÍTULO DO PROTOCOLO DE PESQUISA:

"A Problemática do racismo no Cotidiano Escolar: Perspectivas da Pesquisa-Ação para a Intervenção Docente".

2 PESQUISADORA RESPONSÁVEL:

Daniela Aragão Silva

3 DURAÇÃO DA PESQUISA: Um ano e seis meses para o campo e 24 meses no total.

III – REGISTRO DAS EXPLICAÇÕES DO PESQUISADOR AO PARTICIPANTE SOBRE A PESQUISA, CONSIGNADO:

Seu filho (a) está sendo convidado (a) para participar da pesquisa: "A Problemática do racismo no Cotidiano Escolar: Perspectivas da Pesquisa-Ação para a Intervenção Docente".

de responsabilidade da pesquisadora **Daniela Aragão Silva,** aluna Mestranda do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação do Mestrado Profissional em Educação Escolar – UNIR/RO.

O presente estudo tem por objetivo: Investigar como a discriminação étnico-racial vem se manifestando no IFRO – Campus Cacoal e que providencias que têm sido tomadas neste sentido, no intuito de elaborar uma proposta educacional local que permita intervir no combate a este tipo de discriminação no campus do Instituto Federal de Rondônia.

Assim, para seu conhecimento:

1 Seu filho(a) foi selecionado(a) devido à Instituição na qual estuda ser objeto de estudo desta pesquisa.

2 A participação dele(a) na pesquisa será por meio de análise diagnóstica, momento de reunião com os alunos ano letivo de 2017;

3 As respostas dele(a) serão tratadas de forma anônima e confidencial, isto é, em nenhum momento será divulgado o seu nome em qualquer fase do estudo;

4 O benefício relacionado à participação dele(a) será de ampliar o conhecimento científico para a área da Educação;

5 Os resultados da pesquisa serão destinados à escola dele(a)e à elaboração de trabalhos de pesquisas e/ou publicações científicas em revistas e eventos nacionais ou internacionais;

6 Fica assegurada a possibilidade de desistir de participar da pesquisa a qualquer momento, ou mesmo recusar-se a responder perguntas que lhe cause constrangimentos, sem nenhum prejuízo a ele(a);

7 A leitura dos itens da pesquisa será feita pausadamente e em tom de voz alta e com esclarecimento de dúvidas quando necessário;

8 Fica esclarecido que a participação é voluntária e que ele(a) não receberá nenhuma remuneração por estar participando da pesquisa;

9 Fica esclarecido que durante a pesquisa faremos uso de imagem com e sem som;

10 Todo material desta pesquisa ficará sob a guarda da pesquisadora Daniela Aragão Silva.

11 Ao concordar, você receberá uma cópia deste termo onde consta o número do telefone e endereço da pesquisadora, que poderá tirar suas dúvidas sobre o projeto e a participação de seu(sua) filho(a), agora ou a qualquer momento.

IV AVALIAÇÃO DO RISCO/BENEFÍCIO DA PESQUISA

(X) Risco Mínimo ( ) Risco Maior que mínimo

Descrição do Risco: Os possíveis riscos aos participantes dessa pesquisa envolvem sentimentos de ansiedade, insegurança e preocupação frentes as discussões da temática que serão abordados durante a pesquisa, e não publicação dos resultados da pesquisa em revistas e eventos nacionais ou internacionais por motivo administrativo ou científico, o que não acarretará nenhum dano aos pesquisados, nem comprometerá o sigilo dos dados.

Descrição do Benefício: O benefício relacionado à sua participação será de aumentar o conhecimento científico para a área da Educação, em especial, compreender como se dá as ações, atitudes relacionadas aos tipos de discriminação possíveis no âmbito da escola estudada e compreender as razões que isso ocorre e quais as melhores formas de combatê-la.

V INFORMAÇÕES DE NOMES, ENDEREÇOS E TELEFONES DOS RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DA PESQUISA, PARA CONTATO EM CASO DE DÚVIDAS

PESQUISADORES:

Daniela Aragão Silva – Celular: (69) 8452-0323 / (69) 98130-1803 – Fixo: (69)3443-2445
Endereço: BR 364, km 228, lote 2ª, Zona Rural, CEP: 76.960-970. Cacoal-RO. Email: daniela.silva@ifro.edu.br

COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA ENVOLVENDO SERES HUMANOS DO INSTITTUTO FEDERAL DE RONDÔNIA – CEPI

Endereço: BR 364, Km 9,5, ou Avenida Presidente Dutra, 2965 Câmpus José R. Bairro: Centro CEP: 78.000-000 UF: RO, Telefone: (69) 1182-2111. E-mail: cep.unir@yahoo.com.br.

COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA – CONEP

Endereço: SEPN 510 Norte, Bloco A 1º Subsolo, Edifício Ex-INAN – Unidade II – Ministério da Saúde, CEP: 70.750-521, Brasília-DF, telefone: (61) 3315-5878. E-mail: conep@saude.gov.br.

VI CONSENTIMENTO PÓS-ESCLARECIDO

Declaro que, após ter sido devidamente esclarecido pelos pesquisadores e ter entendido o que me foi explicado, consinto que meu filho(a), participe do presente Protocolo de Pesquisa. Consinto, também, que os resultados obtidos sejam apresentados e publicados em eventos e artigos científicos desde que a identificação de meu(minha) filho(a) não seja realizada.

Cacoal, _____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do responsável pelo sujeitoparticipante da pesquisa-ação

_____

Daniela Aragão Silva
Assinatura da Pesquisadora

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE

Esta pesquisa seguirá os critérios da ética em pesquisa com seres humanos conforme a Resolução nº 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÂO:

Nome do participante:

_____

Instituição:

_____

Documento de Identidade nº: _____ Data de Nascimento: ____/____/_____

Gênero: Masculino ( ) Feminino ( ) Outro ( )

II – DADOS SOBRE A PESQUISA CIENTÍFICA:

1 TÍTULO DO PROTOCOLO DE PESQUISA:

A Problemática do Racismo no Cotidiano Escolar: Perspectivas da Pesquisa-Ação para a Intervenção Docente

2 PESQUISADORARESPONSÁVEl:

Daniela Aragão Silva

3 DURAÇÃO DA PESQUISA: Um ano e seis meses para o campo e 24 meses no total.

III – REGISTRO DAS EXPLICAÇÕES DO PESQUISADOR AO PARTICIPANTE SOBRE A PESQUISA, CONSIGNADO:

O Sr.(a) está sendo convidado para participar da pesquisa: **"**A Problemática do racismo no Cotidiano Escolar: Perspectivas da Pesquisa-Ação para a Intervenção Docente" de responsabilidade da pesquisadora **Daniela Aragão Silva,** Servidora Pública do IFRO/Cargo:

Assistente em Administração e Mestranda do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação do Mestrado Profissional em Educação Escolar – UNIR/RO

O presente estudo tem por objetivo: Investigar como a discriminação étnico-racial vem se manifestando no IFRO – Campus Cacoal e que providencias que têm sido tomadas neste sentido, no intuito de elaborar uma proposta educacional local que permita intervir no combate a este tipo de discriminação no campus do Instituto Federal de Rondônia.

Assim, para seu conhecimento:

1O(a) Senhor(a) foi selecionado(a) devido a Instituição na qual atua ser objeto de estudo desta pesquisa.

2 A participação do senhor (a) na pesquisa será respondendo a um questionário com questões abertas e fechadas e participação do Grupo de Estudo para análises e proposições sobre a problemática do racismo no cotidiano escolar em que está inserido com a finalidade de elaborarmos intervenções para combater tal prática no âmbito do Campus Cacoal.

3 Suas respostas serão tratadas de forma anônima e confidencial, isto é, em nenhum momento será divulgado o seu nome em qualquer fase do estudo;

4 O benefício relacionado à sua participação será de aumentar o conhecimento científico para a área da Educação, em especial, conhecer, compreender como se dá as práticas discriminatórias na escola;

5 Os resultados da pesquisa serão destinados à sua escola e à elaboração de trabalhos de pesquisas e/ou publicações científicas em revistas e eventos nacionais ou internacionais;

6 Fica assegurado ao senhor (a) a possibilidade de desistir de participar da pesquisa a qualquer momento, ou mesmo recusar-se a responder perguntas que lhe cause constrangimento, sem nenhum prejuízo à sua pessoa;

7 A leitura dos itens da pesquisa será feita pausadamente e em tom de voz alta e com esclarecimento de dúvidas quando necessário;

8 Fica esclarecido que sua participação é voluntária e o senhor (a) não receberá nenhuma remuneração por estar participando da pesquisa;

9 Fica esclarecido que durante a pesquisa faremos uso de imagem com e sem som;

10 Todo material desta pesquisa ficará sob a guarda da pesquisadora Daniela Aragão Silva;

11 Ao concordar, o Sr.(a) receberá uma cópia deste termo onde consta o número do telefone e endereço da pesquisadora, que poderá tirar suas dúvidas sobre o projeto e sua participação, agora ou a qualquer momento.

IV AVALIAÇÃO DO RISCO/BENEFÍCIO DA PESQUISA

(X) Risco Mínimo ( ) Risco Maior que mínimo

Descrição do Risco: Os possíveis riscos aos participantes dessa pesquisa envolvem sentimentos de ansiedade, insegurança e preocupação frentes as discussões da temática que serão abordados durante a pesquisa, e não publicação dos resultados da pesquisa em revistas e eventos nacionais ou internacionais por motivo administrativo ou científico, o que não acarretará nenhum dano aos pesquisados, nem comprometerá o sigilo dos dados.

Descrição do Benefício: O benefício relacionado à sua participação será de aumentar o conhecimento científico para a área da Educação, em especial, compreender como se dá as ações, atitudes relacionadas aos tipos de discriminação possíveis no âmbito da escola estudada e compreender as razões que isso ocorre e quais as melhores formas de combatê-la.

V INFORMAÇÕES DE NOMES, ENDEREÇOS E TELEFONES DOS RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DA PESQUISA, PARA CONTATO EM CASO DE DÚVIDAS

PESQUISADORES:

Daniela Aragão Silva – Celular: (69) 8452-0323 / (69) 98130-1803 – Fixo: (69)3443-2445
Endereço: BR 364, km 228, lote 2ª, Zona Rural, CEP: 76.960-970. Cacoal-RO. Email: daniela.silva@ifro.edu.br

COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA ENVOLVENDO SERES HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – CEP

Endereço: BR 364, Km 9,5, ou Avenida Presidente Dutra, 2965 Câmpus José R. Bairro: Centro CEP: 78.000-000 UF: RO, Telefone: (69) 1182-2111. E-mail: cep.unir@yahoo.com.br.

COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA – CONEP

Endereço: SEPN 510 Norte, Bloco A 1º Subsolo, Edifício Ex-INAN – Unidade II – Ministério da Saúde, CEP: 70.750-521, Brasília-DF, telefone: (61) 3315-5878. E-mail: conep@saude.gov.br

VI CONSENTIMENTO PÓS-ESCLARECIDO

Declaro que, após ter sido devidamente esclarecido pelos pesquisadores e ter entendido o que me foi explicado, consinto em participar do presente Protocolo de Pesquisa. Consinto, também, que os resultados obtidos sejam apresentados e publicados em eventos e artigos científicos desde que minha identificação não seja realizada.

Cacoal, _____ de _____ de 2017.

_____

Assinatura participante da pesquisa-ação
(sujeito da pesquisa)

_____

Daniela Aragão Silva
Assinatura da Pesquisadora